



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS/ESTADO DE MINAS GERAIS, NORIVAL FRANCISCO DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, Instruções Normativas nº 008/2009, 004/2008, 005/2007 e Súmula 116 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Legislação Municipal (em especial com a Lei Orgânica Municipal; Lei nº 047/1991 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de ITAÚ DE MINAS; Lei Complementar nº 001/1990 e Lei nº 668/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Itaú de Minas e Lei nº 40/1990, alterada pelas Leis nº 429/2001, 585/2005, 650/2007, 669/2008, 718/2008, 777/2010, 836/2011, 838/2011 e 885/2013; que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, Lei nº 905/2014 que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, faz saber que será realizado Concurso Público para provimento dos cargos atualmente vagos, dos que vagarem e dos que forem criados na PREFEITURA MUNICIPAL durante o prazo de validade deste Concurso. Estabelece ainda instruções especiais a seguir que regularão todo o processo ora instaurado, a saber:

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e sua organização caberá à empresa responsável **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**, caixa postal 25, Guanhães, Minas Gerais. Telefone: (33) 3421-4605. Horário de funcionamento: 9h às 12h e de 14h às 17h.
2. A fiscalização e o acompanhamento do concurso público caberão à Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 4.250/2013.
3. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**, CNPJ nº 23.767.031/0001-78, está sediada na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, nº 340, Centro, CEP 37.975.000, ITAÚ DE MINAS, Estado de Minas Gerais - Telefone: (35) 3536-4400 - Horário de expediente: 08:00h às 11:00 e de 12:30 às 17:15h de segunda a quinta

feiras e de 08:00h às 11:00 e de 12:30 às 16:00h, às sextas-feiras.

4. Regime jurídico: Estatutário, nos termos da legislação do município de **ITAÚ DE MINAS** (regime jurídico dos servidores do município de ITAÚ DE MINAS).
5. Local de trabalho: município de **ITAÚ DE MINAS** (distrito-sede, povoados e zona rural) nas dependências da administração municipal.
6. Os cargos, número de vagas, vencimentos, requisitos, carga horária semanal, valor da taxa de inscrição, constam do **ANEXO I** deste edital.
7. As atribuições dos cargos estão descritas no **ANEXO V** deste edital.
8. Ao número de vagas constante do **ANEXO I** deste edital, poderão ser acrescentadas novas vagas que surgirem, seja por vacância ou para preenchimento de novas vagas criadas, dentro do prazo de validade do concurso público.

II – REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

1. O candidato aprovado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital será investido no cargo, se atendidas as seguintes exigências:
 - a) Ter sido aprovado/classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
 - b) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
 - c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - d) Estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - e) Possuir os requisitos exigidos para o cargo;
 - f) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da posse no cargo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



- g) Gozar dos direitos políticos;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica realizada por profissional ou junta médica devidamente credenciada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**, cujo atestado deverá ser apresentado no ato da posse no cargo.

III – PEDIDOS DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda ou desempregado, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer, a isenção do pagamento da taxa de inscrição.
2. A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo seu teor.
3. O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado da seguinte forma:
 - a) Local e horário definidos para inscrição presencial, nos termos deste Edital, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído (modelo de procuração constante do **ANEXO III** deste Edital), mediante apresentação do Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do **ANEXO VI** deste Edital); ou
 - b) Pela internet, no endereço eletrônico da empresa organizadora www.polisauditoria.com.br, mediante preenchimento “on line” do “Formulário de Requerimento de Inscrição”, inclusive emitindo boleto bancário (não sendo necessário efetuar o pagamento do boleto).

Após, o interessado deverá encaminhar o Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do **ANEXO VI** deste Edital), através dos Correios, por meio de correio simples com AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS – Concurso Público – Edital nº 001/2014, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado**), endereçado à **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**; ou

- c) Através dos Correios, por meio de correio simples com AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), mediante encaminhamento do Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do **ANEXO VI** deste Edital), dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS – Concurso Público – Edital nº 01/2014, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado**), endereçado à **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**.
4. No **ANEXO IV** deste Edital será informado o período para o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e entrega dos documentos exigidos, bem como a data do resultado da análise dos pedidos de isenção. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição fora do período estabelecido, seja qual for o motivo alegado.
5. A análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição é de competência da empresa organizadora do Concurso.
6. Será divulgado o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme **ANEXO IV** deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



7. O interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, será automaticamente inscrito no presente concurso público e poderá imprimir o “*Comprovante de Inscrição*”; no endereço eletrônico da empresa organizadora www.polisauditoria.com.br ou retirado na Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**, a partir da sua divulgação conforme o **ANEXO IV** deste Edital, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
8. Ao interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e conforme consta no item **XI do Edital - Recursos Administrativos**.

IV - INSCRIÇÃO PRESENCIAL

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. **Local:** Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**.
3. **Período:** estabelecido no **ANEXO IV** deste Edital, exceto sábado, domingo e feriado.
4. **Horário:** 08:00h às 11:00 e de 12:30 às 16:00h de segunda a sextas feiras.
5. O interessado poderá consultar o Edital regulador do concurso no site da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS:** www.itaudeminas.mg.gov.br e no endereço eletrônico da empresa organizadora: www.polisauditoria.com.br.
6. A inscrição poderá ser realizada pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído (modelo de procuração constante do **ANEXO III** deste Edital).
7. O candidato interessado em se inscrever no presente concurso, deverá efetuar o pagamento da importância relativa à taxa de inscrição, mediante boleto bancário, a ser retirado no local estabelecido para inscrição presencial, munido dos seguintes documentos:
 - a) Original e fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal, inclusive de seu procurador, se for o caso, sendo que a fotocópia ficará retida no ato da inscrição;
 - b) Original e fotocópia legível (frente/verso) do CPF, sendo que a fotocópia ficará retida no ato da inscrição.
8. Após apresentação da documentação exigida, o candidato ou seu procurador deverá assinar o formulário de inscrição no local estabelecido, no qual declare atender às condições exigidas para se inscrever e submeter-se às normas expressas neste Edital.
9. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do formulário de inscrição, inseridos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implica o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e conforme consta no item **XI do Edital - Recursos Administrativos**. Se o candidato for aprovado e classificado para uma das vagas e o ato perpetrado for descoberto após a homologação do concurso caberá a administração pública a instauração de processo administrativo objetivando a anulação dos atos.
10. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante quando do seu preenchimento.
11. O Manual do Candidato contendo: edital, conteúdo programático, sugestão bibliográfica, cronograma do concurso e outros anexos, poderá ser adquirido na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS** e estará também disponível para download no endereço eletrônico www.polisauditoria.com.br e ainda no site oficial do Município: www.itaudeminas.mg.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



V – INSCRIÇÃO VIA INTERNET

1. Será admitida também inscrição realizada via internet, através do endereço eletrônico www.polisauditoria.com.br, solicitada no período estabelecido no **ANEXO IV** deste Edital.
2. A inscrição solicitada via internet, mediante preenchimento do “Formulário de Requerimento de Inscrição” específico, somente será confirmada após o pagamento do boleto bancário gerado pelo sistema.
3. Durante o período de inscrição, a segunda via do boleto bancário poderá ser obtida no endereço eletrônico www.polisauditoria.com.br, ficando indisponível a partir do primeiro dia útil após a data determinada para pagamento.
4. O pagamento da taxa de inscrição, por meio de boleto bancário, deverá ser efetuado até o dia especificado no **ANEXO IV** deste Edital, no horário de atendimento das agências bancárias. O candidato que optou em inscrever-se pela internet deverá receber em seu endereço eletrônico em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis, a confirmação efetiva de sua inscrição em nosso sistema.
5. A solicitação de inscrição via Internet cujo pagamento for efetuado após a data estabelecida no subitem anterior não será aceita.
6. O candidato que se inscrever pela Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade e CPF, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
7. O comprovante de inscrição dos candidatos inscritos via internet estará disponível no endereço eletrônico www.polisauditoria.com.br após o acatamento das inscrições (com pagamento do boleto bancário), e poderá ser solicitado também na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
8. Para obter o comprovante de inscrição pela internet no endereço eletrônico

www.polisauditoria.com.br o candidato deverá acessar a aba “Concursos” localizada na parte superior do site. Em seguida, selecionar o concurso para o qual se inscreveu.

9. A **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.

VI - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. O pagamento da importância relativa à taxa inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque, sendo que, em caso de pagamento em cheque, a inscrição será automaticamente cancelada na hipótese de sua devolução.
3. Só o pagamento da taxa de inscrição não significa que o candidato esteja inscrito.
4. A taxa de inscrição, uma vez paga, somente será devolvida nos casos de:
 - a) Cancelamento do Concurso;
 - b) Exclusão de algum cargo inscrito;
 - c) Alteração da data de realização das provas;
 - d) Pagamento extemporâneo ou em duplicidade;
 - e) Suspensão do Concurso.
5. A devolução, nos casos enumerados acima, ocorrerá no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de requerimento do candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



6. Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile, correio eletrônico, condicional ou extemporânea.
 7. Caso o candidato se inscreva para mais de um cargo, havendo coincidência quanto aos horários de provas, deverá optar por apenas um deles.
 8. Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca do cargo.
 9. Será permitida a inscrição do candidato que estiver cursando a escolaridade mínima exigida como requisito para o cargo, entretanto, caso seja convocado, o candidato deverá apresentar no ato da posse o documento comprobatório de conclusão do curso, sem o qual não terá direito à investidura no cargo pleiteado, além de ser eliminado do presente concurso público.
 10. A candidata lactante poderá amamentar durante a realização das provas, desde que leve 1 (um) acompanhante, que ficará em local determinado pela Coordenação do Concurso Público e será responsável pela guarda da criança. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos, havendo compensação do tempo efetivamente despendido no tempo de duração da prova.
 12. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, o candidato deverá solicitá-las por escrito, no prazo de até 10 (dez) dias antes da data de realização da prova, encaminhado através dos Correios por meio de correio simples com AR, dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS - Concurso Público - Edital nº 001/2014, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado**), endereçado à **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**, ou entregando pessoalmente na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**.
2. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter classificatório e eliminatório, que será aplicada a todos os candidatos e terá duração máxima de 3 (três) horas.
 3. Cada questão das Provas Objetivas de Múltipla Escolha comporta apenas uma resposta correta dentre 05 (cinco) alternativas oferecidas (**A, B, C, D, ou E**).
 4. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha de todos os cargos conterão 40 (quarenta) questões, totalizando 100 (cem) pontos, e será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos.
 5. Os programas das provas para as questões de múltipla escolha constam do **ANEXO II** deste Edital.
 6. O gabarito das Provas Objetivas de Múltipla Escolha será divulgado nos termos do **ANEXO IV** deste Edital.

VIII – REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no município de **ITAÚ DE MINAS**, em data e horário previsto no **ANEXO IV** deste Edital. O local de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha, e confirmação de data e horário da prova, será divulgado conforme estabelecido **ANEXO IV**, nos termos deste Edital.
2. Os portões de acesso aos locais de aplicação das Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão fechados pontualmente no horário divulgado para realização das mesmas.
3. Os candidatos farão Provas Objetivas de Múltipla Escolha, conforme conteúdo programático constante no **ANEXO II**, e número de questões e peso especificado abaixo:

ALFABETIZADO

| | | |
|--|-----------------|-------------|
| Cargo: Auxiliar de Serviços em Obras Públicas e Operador de Usina de Reciclagem. | | |
| | Questões | Peso |
| Raciocínio Lógico | 25 | 4,0 |
| Total | 40 | - |

VII – PROVAS

1. O concurso público constará de provas: Objetiva de Múltipla Escolha e Prática.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cargos: Oficial de Manutenção de Obras I (Pintor), Oficial de Manutenção e Obras I, (Eletricista) e Mecânico I.

| | Questões | Peso |
|---------------------------|-----------|----------|
| Matemática | 10 | 2,5 |
| Português | 10 | 2,5 |
| Conhecimentos Específicos | 10 | 2,5 |
| Conhecimentos Gerais | 10 | 2,5 |
| Total | 40 | - |

OBS.: PARA OS CARGOS DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO E OBRAS I(PINTOR), OFICIAL DE MANUTENÇÃO E OBRAS I(ELETRICISTA) E MECÂNICO I, HAVERÁ PROVA PRÁTICA.

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cargos: Motorista I, Oficial de Manutenção de Piscinas, Auxiliar de Serviços I, Agente de Serviços Funerários e Operador de Máquinas I, Auxiliar de Manutenção em Veículos.

| | Questões | Peso |
|----------------------|-----------|----------|
| Matemática | 15 | 2,5 |
| Português | 15 | 2,5 |
| Conhecimentos Gerais | 10 | 2,5 |
| Total | 40 | - |

OBS.: PARA OS CARGOS DE MOTORISTA I, OPERADOR DE MAQUINAS I, HAVERÁ PROVA PRÁTICA.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargos: Agente Comunitário de Saúde.

| | Questões | Peso |
|---------------------------|-----------|----------|
| Matemática | 10 | 2,5 |
| Português | 10 | 2,5 |
| Conhecimentos Gerais | 05 | 2,5 |
| Conhecimentos Específicos | 15 | 2,5 |
| Total | 40 | - |

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargos: Agente de Saúde Pública I e Estoquista e Comprador I.

| | Questões | Peso |
|----------------------|-----------|----------|
| Matemática | 15 | 2,5 |
| Português | 15 | 2,5 |
| Conhecimentos Gerais | 10 | 2,5 |
| Total | 40 | - |

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Cargos: Assistente Administrativo I, Assistente Técnico de Biblioteca I, Auxiliar de Serviços Escolares e Analista Fazendário I.

| | Questões | Peso |
|----------------------|-----------|----------|
| Matemática | 10 | 2,5 |
| Português | 10 | 2,5 |
| Informática | 10 | 2,5 |
| Conhecimentos Gerais | 10 | 2,5 |
| Total | 40 | - |

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Cargo: Agente Administrativo.

| | Questões | Peso |
|----------------------|-----------|----------|
| Português | 15 | 2,5 |
| Informática | 10 | 2,5 |
| Conhecimentos Gerais | 15 | 2,5 |
| Total | 40 | - |

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Cargos: Tesoureiro, Fiscal de Tributos Municipais e Técnico em Informática.

| | Questões | Peso |
|---------------------------|-----------|----------|
| Matemática | 10 | 2,5 |
| Português | 10 | 2,5 |
| Informática | 10 | 2,5 |
| Conhecimentos Específicos | 10 | 2,5 |
| Total | 40 | - |

OBS.: PARA O CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA HAVERÁ PROVA PRÁTICA.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Cargos: Técnico em Radiologia I, Técnico Segurança do Trabalho, Educador de 1ª Infância e Técnico em Saúde I.

| | Questões | Peso |
|---------------------------|-----------|----------|
| Português | 15 | 2,5 |
| Conhecimentos Gerais | 10 | 2,5 |
| Conhecimentos Específicos | 15 | 2,5 |
| Total | 40 | - |

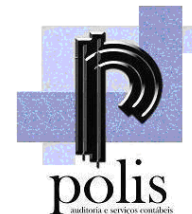


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cargos: Professor PP-1 – Educação Física, Professor PP-1 – Língua Portuguesa, Técnico Superior em Serviço Social I, Técnico Superior em Fonoaudiologia I, Técnico Superior em Bioquímica, Técnico Superior em Edificações e Obras Públicas I, Técnico Superior em Saúde I – Pediatra, Técnico Superior em Saúde I - Clínico Geral, Técnico Superior em Psicologia, Técnico Superior em Enfermagem I, Técnico Superior em Nutrição I e Professor P-1, Orientador Educacional I.

| | Questões | Peso |
|---------------------------|-----------|----------|
| Português | 15 | 2,5 |
| Conhecimentos Gerais | 10 | 2,5 |
| Conhecimentos Específicos | 15 | 2,5 |
| Total | 40 | - |

- O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, considerado o horário de Brasília, munido do comprovante de inscrição, cédula oficial de identidade (ou boletim de ocorrência feito por autoridade policial), ou outro documento equivalente, original ou cópia autenticada (com foto e assinatura), não sendo aceitos protocolos ou declarações, e caneta esferográfica azul ou preta.
- Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos ministérios militares, pelas secretarias de segurança pública e pelos corpos de bombeiros militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais do ministério público e da magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecido o período de validade).
- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou casamento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo ou modelo novo com o período de validade vencido), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de

identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

- Os documentos de identidade deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, fotografia e data de nascimento.
- Não será permitido o ingresso de candidatos no local de provas, em hipótese alguma, após o fechamento dos portões.
- O candidato que comparecer ao local das provas sem documento de identidade não poderá, em nenhuma hipótese, participar de sua realização, e estará automaticamente eliminado do concurso.
- Ao ingressar na sala de provas, o candidato deverá DESLIGAR SEU TELEFONE CELULAR e quaisquer outros equipamentos eletrônicos, sob a pena de eliminação do exame.
- O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
- Não será permitido aos candidatos fumarem no interior das salas.
- Não utilizar ao ingressar em sala de provas, óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, durante a realização das provas.
- Após identificado e instalado em sala de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas. A ausência da sala deverá ser acompanhada de um fiscal.
- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do exame, seja qual for o motivo alegado.
- Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAÚ DE MINAS**
ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



17. O horário de início das provas poderá ser definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido no presente Edital.
18. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes de provas e da embalagem das provas, dentro de cada sala de aplicação, na presença de no mínimo, 02 (dois) candidatos.
19. Não será permitido nenhum tipo de consulta durante a realização das provas.
20. O candidato deverá transcrever suas respostas na folha de respostas, que é o documento válido para correção eletrônica, com caneta esferográfica azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros. Deverá ainda, transcrever no verso da folha de respostas, a FRASE constante da capa de seu caderno de questões. O candidato que deixar de transcrever a FRASE constante na capa do seu caderno de questões, não terá a prova corrigida.
21. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas.
22. Não serão computadas questões não assinaladas na folha de respostas, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
23. A realização das provas, somente será permitida com caneta azul ou preta esferográfica, feita de material transparente.
24. Não se poderá substituir a folha de respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação.
25. Ao iniciar a prova, o candidato deverá:
 - a) Permanecer na sala pelo tempo mínimo de 45 (quarenta e cinco) minutos.
 - b) Verificar se o seu caderno de provas contém a quantidade de questões indicadas na sua folha de respostas.
 - c) Verificar se o seu caderno de provas contém qualquer defeito gráfico que impossibilite a resposta às questões.
 - d) Ler e conferir todas as informações registradas no caderno de provas, na folha de resposta, na lista de presença e nos demais documentos do exame.
 - e) Reportar exclusivamente ao fiscal de sua sala qualquer ocorrência em relação ao caderno de provas e folha de resposta, para que sejam tomadas as providências cabíveis no momento da aplicação das provas.
 - f) Não realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outro participante durante a realização das provas, sob pena de eliminação.
 - g) Transcrever a FRASE apresentada na capa do seu caderno de provas na respectiva folha de respostas.
26. Os 03 (três) candidatos presentes na sala de provas só serão liberados juntos, após presenciarem o lacramento das folhas de respostas e assinarem a ATA DE SALA.
27. O candidato que não permanecer na sala pelo tempo mínimo de 45 (quarenta e cinco) minutos, não poderá levar consigo o caderno de provas.
28. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, somente sua folha de respostas, devidamente preenchida e assinada.
29. Não haverá revisão de provas sem que haja recurso devidamente fundamentado.
30. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso público no estabelecimento de aplicação das provas, exceto quando for acompanhante de candidata lactante, conforme previsto no presente edital.
31. Não haverá guarda-volumes para objetos, documentos, equipamentos eletrônicos ou similares, não possuindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS** ou a **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis** qualquer responsabilidade sobre os mesmos, por eventual extravio, perda, furto, dentre outros. Os



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



itens perdidos durante a realização das provas escritas, que porventura venham a ser encontrados pela **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis** serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias, quando, então, serão encaminhados à Seção de Achados e Perdidos dos Correios.

32. Será excluído do concurso público o candidato que:

- a) Se apresentar após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) Portar durante a realização das provas arma de fogo ou arma branca, salvo com autorização legal;
- d) Utilizar caneta de material não transparente;
- e) Não apresentar a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente;
- f) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- g) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de dispositivos eletrônicos, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares, BIP, telefone celular, *pager*, walkman, *smartphones*, máquina fotográfica, notebook, *netbook*, *tablet*, *ipod*, pen drive, mp3, laptop, receptor, gravador, alarmes de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de imagens, dados ou mensagens;
- h) Que venha tumultuar a sua realização;
- i) Não adentrar à sala de provas com os cabelos presos e orelhas descobertas;
- j) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de um fiscal;

k) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores, membros da comissão especial de concurso público, fiscais de salas, auxiliares e autoridades presentes;

l) Recusar-se em retirar, ao ingressar em sala de provas, óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, durante a realização das provas.

m) Não devolver a folha de respostas recebida.

VIII – PROVA PRÁTICA

1. A Prova Prática, de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha para os cargos de **Motorista I, Operador de Máquinas I, Mecânico I, Oficial de Manutenção e Obras I, (pintor), Oficial de Manutenção e Obras I (eletricista), Técnico de Informática.**
2. A Prova Prática para o cargo de **Motorista I** constará de exame de direção, em veículo a ser definido no ato da prova, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional.
3. A Prova Prática para os cargos de **Motorista I** valerá 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.
4. A Prova Prática para o cargo de **Motorista I** será avaliada em função da pontuação negativa por faltas cometidas (subtraindo-se pontos do total distribuído) durante todas as etapas do exame, atribuindo-se o seguinte:
 - a) uma falta eliminatória: reprovação;
 - b) uma falta grave: 15,0 (quinze) pontos negativos;
 - c) uma falta média: 7,5 (sete e meio) pontos negativos;
 - d) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos.
5. Constituem faltas no exame de direção:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



I. Faltas Eliminatórias:

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas;
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) usar a contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade indicada na via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. Faltas Graves:

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;

- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;
- d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- e) desengrenar o veículo nos declives;
- f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV. Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
 - b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
 - c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
 - d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
 - e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
 - f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
 - g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
 - h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.
6. Avaliar-se-á quanto à Prova Prática a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.
 7. Não haverá segunda chamada da Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.
 8. O candidato que faltar à Prova Prática será eliminado do Concurso Público.
 9. Para submeter-se à Prova Prática para o cargo de **Motorista I**, o candidato deverá apresentar ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no **ANEXO I** deste Edital, não sendo aceitos protocolos ou declarações.

10. A Prova Prática para o cargo de **Operador de Máquinas I** constará de execução de manobra com equipamento, a ser definido no ato da prova, disponibilizado num canteiro de obras e será avaliada por profissional competente, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional.
11. A Prova Prática para o cargo de **Operador de Máquinas I** valerá 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.
12. A Prova Prática para o cargo de **Operador de Máquinas I** será avaliada observando-se os seguintes critérios:

I. Checagem da Máquina - Pré-uso:

- a) Estrutura da Máquina – Lateria, Chassi, Pneus e Material Rodante;
- b) Vazamentos;
- c) Peças;
- d) Conchas, Borda Cortante, Dentes e Escarificadores;
- e) Faróis, Faroletes, Luz de Ré, Luzes de Freio, Lanternas Indicativas de Direção e Retrovisores.

II. Checagem dos Níveis da Máquina:

- a) Nível do Óleo do Motor;
- b) Nível do Óleo da Transmissão;
- c) Nível do Óleo do Hidráulico;
- d) Nível do Óleo de Freio;
- e) Nível da Água - Sistema de Arrefecimento.

III. Identificação e Checagem do Painel de Instrumentos da Máquina:

- a) Indicador da Temperatura da Água do Motor;
- b) Indicador da Pressão do Óleo do Motor;
- c) Indicador da Temperatura da Transmissão;
- d) Indicador de Pressão da Transmissão;

- e) Indicador da Carga da Bateria;
- f) Indicador do Nível de Combustível;
- g) Indicador da Pressão do Freio;
- h) Indicador da Temperatura do Óleo Hidráulico.

IV. Checagem de Comandos:

- a) Alavancas do Freio de Estacionamento;
- b) Alavancas do Comando Hidráulico da Concha;
- c) Alavanca do Comando de Reversão;
- d) Alavanca do Comando da Transmissão;
- e) Pedais de Freio / Neutralizador;
- f) Botão de Buzina.

V. Procedimentos de Partida:

- a) Transmissão em Neutro;
- b) Freio de Estacionamento Aplicado;
- c) Concha Baixa no Solo;
- d) Acionamento da Chave de Partida;
- e) Aquecimento do Motor;
- f) Checagem do Painel.

VI. Teste de Operação:

- a) Escavação;
- b) Carga;
- c) Transporte;
- d) Descarga;
- e) Retorno;
- f) Estacionamento.

VII. Procedimento de Parada:

- a) Transmissão em Neutro;
- b) Freio de Estacionamento Aplicado;
- c) Concha no Solo;
- d) Arrefecimento do Motor.

13. Cada letra relacionada nos subitens de I a VII acima vale 2,5 (dois e meio) pontos, que serão distribuídos aos candidatos por cada tarefa correta realizada.
14. Avaliar-se-á quanto à prova prática a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAÚ DE MINAS**
ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



15. Não haverá segunda chamada da prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.
16. Para submeter-se à Prova Prática para o cargo de **Operador de Máquinas I**, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no **ANEXO I** deste Edital, não sendo aceitos protocolos ou declarações.
17. A Prova Prática para o cargo de **Técnico em Informática, Mecânico I e Oficial de Manutenção e Obras I (Pintor e Eletricista)** constará de teste de execução de serviço inerente à função, avaliada por profissional competente, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional.
18. A Prova Prática para o cargo de **Técnico em Informática, Mecânico I e Oficial de Manutenção e Obras I (Pintor e Eletricista)** valerá 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.
19. Para submeter-se à Prova Prática para o cargo de **Técnico em Informática, Mecânico I e Oficial de Manutenção e Obras I (Pintor e Eletricista)**, o candidato deverá apresentar ao examinador a cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal.
20. A Prova Prática para o cargo de **Mecânico I** será avaliada conforme critérios estabelecidos a seguir: conhecimentos práticos e operacionais do candidato quanto aos tipos de manutenção, plano de manutenção e lubrificação (20 pontos); conhecimentos em manutenção de veículo pesado ou de máquina, noções de mecânica, elétrica, solda e noções hidráulicas (20 pontos); conhecimentos de desenhos mecânico desmontagem e montagem total ou parcial do motor e outras partes do veículo para consertar ou substituir a peça defeituosa (15 pontos); conhecimento de falhas de partidas, falhas de iluminação e falhas de indicadores de temperatura do motor e nível de combustíveis (15 pontos); conhecimento de peças (10 pontos); conhecimento de ferramentas (10 pontos);
- noções básicas de segurança e higiene do trabalho (10 pontos).
21. A Prova Prática para o cargo de **Técnico em Informática, Mecânico I e Oficial de Manutenção e Obras I (Pintor e Eletricista)** terá duração máxima de 15 (quinze) minutos para cada candidato.
22. Avaliar-se-á quanto à prova prática a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos e ferramentas, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.
23. A Prova Prática para o cargo de **Técnico em Informática** será avaliada conforme critérios estabelecidos a seguir, utilizando-se o conceito de certo ou errado, sendo:
- I. Conhecimentos em Hardware:
- a) Instalação - 20 pontos (execução de um procedimento);
- b) Configuração - 20 pontos (execução de um procedimento);
- c) Identificação de dispositivos - 20 pontos (serão apresentados quatro dispositivos para serem identificados, no valor de 5 pontos cada).
- II. Conhecimentos em Redes de Computadores:
- a) Conceitos - 20 pontos (execução de um procedimento);
- b) Configuração - 20 pontos (execução de um procedimento).
24. A Prova Prática para o cargo de **Oficial de Manutenção e Obras I (Pintor)** será avaliada conforme critérios estabelecidos a seguir: uso adequado dos materiais e ferramentas (15 pontos); uniformidade da superfície pintada (25 pontos); arremates e requadrações (25 pontos); noções básicas de segurança e higiene do trabalho (15 pontos); preparar superfícies a ser pintada, lixando, emassando, secando e retocando falhas e emendas (20 pontos).
25. A Prova Prática para o cargo de **Oficial de Manutenção e Obras I (Eletricista)** será avaliada conforme critérios estabelecidos a seguir: organização e limpeza do local de trabalho (15 pontos); uso adequado dos materiais e ferramentas (20 pontos); noções básicas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



segurança e higiene do trabalho (15 pontos); realizar as ligações considerando um circuito de iluminação com a carga de 200W alimentado a partir do quadro de distribuição e constituído por uma fase e neutro, com a respectiva proteção, respeitando os códigos de cores para cada função (50 pontos).

IX – CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

1. A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha, e somados os pontos obtidos na Prova Prática, quando for o caso, com a indicação dos pontos obtidos, contemplando todos os candidatos envolvidos, aprovados e reprovados.
2. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.
3. Para efeito de desempate entre os candidatos aprovados com a mesma pontuação, inclusive os portadores de necessidades especiais, terá preferência, sucessivamente o candidato que:
 - a) Tiver idade mais elevada, dentre aqueles que tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos com observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
 - b) Obtiver o maior número de pontos na prova de conhecimentos específicos, se houver;
 - c) Obtiver o maior número de pontos na prova de português, se houver;
 - d) Obtiver o maior número de pontos na prova de conhecimentos gerais, se houver;
 - e) Tiver idade mais elevada, daqueles que tenham idade inferior a 60 (sessenta) anos.
4. Configurando o primeiro desempate, os demais critérios serão desprezados.

X – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Caberão recursos, a serem interpostos à Comissão Especial de Concurso Público, em única e última instância, desde que interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.polisauditoria.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no site e quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**, podendo assim o candidato valer-se da consulta, contra os seguintes eventos:
 - a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
 - c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
 - d) Questão da prova objetiva de múltipla escolha, (desde que demonstrado erro material);
 - e) Gabarito da prova objetiva de múltipla escolha (erro na resposta divulgada);
 - f) Realização das provas (objetiva de múltipla escolha e prática);
 - g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
 - h) Qualquer outra decisão proferida no certame.
2. Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico (modelo constante do **ANEXO III** deste Edital).
3. A anulação de qualquer questão, seja por recurso administrativo ou decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.
4. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso fora de contexto ou não fundamentado ou ainda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.

- Os recursos interpostos serão decididos em única instância.
- Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído (modelo de procuração constante do **ANEXO III** deste Edital) diretamente na Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**, ou encaminhado através dos Correios por meio de correio simples com AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS - Concurso Público – Edital nº 001/2014, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado**), endereçado à **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**, ou por meio eletrônico, por e-mail, para o endereço polis.auditoria@hotmail.com (averiguando-se sua tempestividade pela data do envio).
- A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**, através da Comissão Especial do Concurso Público, enviará os recursos protocolados pelos candidatos à **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**.
- Não será conhecido o recurso que for interposto por via fax.
- Os recursos interpostos serão respondidos pela **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**, e seu respectivo parecer será divulgado nos termos deste Edital em, no máximo, até a data do evento subsequente constante do cronograma do Concurso.

XI – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal “Minas Gerais”).
- A apresentação de impugnação e a solução respectiva obedecerão às mesmas regras estabelecidas no **ITEM X** do presente Edital.

XII – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, é garantido seu direito de inscrição no presente concurso público.
- O candidato com deficiência deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo a qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador.
- Ficam asseguradas 5% (cinco por cento) das vagas existentes no quadro de provimento efetivo para cada cargo aos candidatos com deficiência. Fixa-se o critério de arredondamento da fração para um numero inteiro subsequente, desde que o novo valor não corresponda a mais de 20% (vinte por cento) – (por analogia, com relação ao arredondamento seguiu os preceitos do Decreto nº 3.298/1999, que regulamentou a Lei Federal nº 7.853/1989).
- O candidato que quiser concorrer com necessidade especial, deverá declarar, no momento da inscrição, essa condição e a necessidade especial que possui. A apresentação do Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID, bem como a provável causa da deficiência, será necessária apenas na posse.
- Em caso de inscrição via internet, o candidato que quiser concorrer com necessidade especial, deverá declarar, no momento da inscrição, essa condição e a necessidade especial que possui.
- O laudo médico (original ou cópia autenticada) valerá somente para este concurso, não podendo ser devolvido ou dele ser fornecida cópia.
- Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999.
- Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, 5%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



- (cinco por cento) delas serão igualmente reservadas para candidatos com deficiência, devidamente aprovados.
9. Não havendo nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, o 1º (primeiro) candidato com deficiência aprovado no concurso público, será nomeado a ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 20 (vinte) vagas providas, independentemente de sua classificação geral, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.
 10. Caso o candidato não apresente o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição.
 11. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, o candidato com deficiência deverá solicitá-las por escrito, no prazo de até 10 (dez) dias antes da data de realização da prova, encaminhando através dos Correios, por meio de correio simples com AR, dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS – Concurso Público 001/2014, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado, endereçado à POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis** ou entregando pessoalmente na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**).
 12. Se necessário, requerer tempo adicional para a realização das provas, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
 13. O atendimento diferenciado obedecerá a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será comunicado ao candidato caso seja negado o seu requerimento.
 14. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
 15. O candidato com necessidade especial, se aprovado, quando de sua posse, será submetido a exames médicos e complementares, que terá decisão terminativa sobre a qualificação como deficiente ou não e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo. Caso a decisão não o qualifique para o exercício do cargo, é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, podendo interpor recurso administrativo, em única e última instância administrativa, ao Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua intimação, da decisão que o desqualificou.
 16. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
 17. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a candidatos com deficiência, estas serão revertidas aos demais concursados, observada a ordem de classificação.
 18. Os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
 19. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem com deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.
- ### **XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS**
1. O ato inaugural e o ato de homologação do presente Concurso Público serão publicados no site e quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**, no endereço eletrônico www.polisauditoria.com.br, e em mídia impressa (Diário Oficial do Estado – “Jornal Minas Gerais” e Jornal de grande circulação da região/município). Os demais atos do Concurso Público serão publicados no site e quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**, e no endereço eletrônico da empresa organizadora www.polisauditoria.com.br.
 2. O prazo de validade do presente concurso público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



- critério da administração, mediante ato do Prefeito Municipal.
3. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na forma prevista neste edital.
 4. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília – DF.
 5. Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.
 6. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS** e a **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
 7. O candidato deverá manter junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**, durante o prazo de validade do concurso público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações (realizadas através de envio de carta com aviso de recebimento no endereço indicado pelo candidato), não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.
 8. **A aprovação no concurso fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes ou que vierem a vagar ou forem criadas posteriormente, sendo que todas as vagas oferecidas serão obrigatoriamente providas dentro do prazo de validade do certame, ou na sua prorrogação, quando for o caso. Tendo então, o candidato o direito de ser nomeado dentro do número de vagas oferecidas.**
 9. O candidato aprovado no presente concurso público, devidamente convocado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a critério da administração. A convocação para posse será enviada para o endereço indicado pelo candidato no ato da inscrição, através dos Correios, por meio de correio simples com AR.
 10. Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.
 11. O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-ão garantidos os direitos estatutários, inclusive remuneração.
 12. No ato da posse no cargo o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
 - b) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
 - c) Fotocópia de comprovante de residência;
 - d) Fotocópia da cédula de identidade ou carteira de identidade profissional e do CPF;
 - e) Fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir;
 - f) Fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
 - g) Fotocópia do certificado de reservista, de isenção ou de dispensa, se do sexo masculino;
 - h) Laudo médico favorável de avaliação à saúde física e mental, fornecido por profissional ou junta médica devidamente credenciada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**;
 - i) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



- j) Declaração de que não infringe o art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
- k) Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), se for o caso;
- l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
13. Os casos omissos, duvidosos ou controversias serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público.
14. O Edital em inteiro teor, e todas as publicações referentes ao concurso estarão disponíveis no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**, e no endereço eletrônico da empresa organizadora do concurso público www.polisauditoria.com.br.
15. Integra também o presente edital o cronograma do concurso, constante do **ANEXO IV**.
16. A eliminação de registros escritos produzidos durante o Concurso Público será realizada após o(s) prazo(s) de que trata a Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos).
17. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias.

ITAÚ DE MINAS, 26 de FEVEREIRO de 2014.

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal

Comissão do Concurso Público:

Leny Lovo Campos
Presidente

MEMBROS:

Helena Figueiredo Silva de Faria

Eliana Rodrigues de Souza Borges

Eder Amorim Rodrigues

Adenilza Aparecida de Andrade Silva

Maria Flávia Rodrigues Garcia de Oliveira

Janilda Fátima Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



ANEXO I

CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
RELAÇÃO GERAL

| CÓDIGO CARGO | CARGOS | Nº. DE VAGAS | | VENCIMENTOS (em R\$) | REQUISITOS DO CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (em R\$) |
|--------------|--|---------------|---------------|----------------------|---|-----------------------|-------------------------------------|
| | | Ampla Concor. | Com Deficien. | | | | |
| 1 | Auxiliar de Serviços e Obras Públicas | 16 | 02 | 724,00 | Alfabetizado | 40hs. | 20,00 |
| 2 | Operador de Usina de Reciclagem | 06 | - | 724,00 | Alfabetizado | 40hs. | 20,00 |
| 3 | Oficial de Manutenção de Piscinas | 03 | - | 724,00 | Ensino fundamental incompleto | 40hs. | 25,00 |
| 4 | Auxiliar de Manutenção em Veículos | 01 | - | 724,00 | Ensino fundamental incompleto, no mínimo comprovação de quatro anos de escolaridade. | 40hs. | 25,00 |
| 5 | Agente de Serviços Funerários | 01 | - | 724,00 | Ensino fundamental incompleto, comprovação mínima das quatro primeiras séries | 40hs. | 25,00 |
| 6 | Auxiliar de Serviços I | 18 | 03 | 724,00 | Ensino fundamental incompleto, no mínimo comprovação de quatro anos de escolaridade. | 40hs. | 25,00 |
| 7 | Motorista I | 06 | - | 724,00 | Ensino fundamental incompleto com comprovação de, no mínimo, 04 (quatro) anos de escolaridade, carteira de habilitação profissional compatível e conhecimentos básicos de mecânica e de primeiros socorros. | 40hs. | 25,00 |
| 8 | Oficial de Manutenção de Obras I (Eletricista) | 01 | - | 724,00 | Ensino fundamental incompleto acrescido de treinamento específico – curso SENAI/SENAC ou equivalente e 1 ano de experiência. | 40hs. | 25,00 |
| 9 | Oficial de Manutenção de Obras I (Pintor) | 01 | - | 724,00 | Ensino fundamental incompleto acrescido de treinamento específico – curso SENAI/SENAC ou equivalente e 1 ano de experiência. | 40hs. | 25,00 |
| 10 | Mecânico I | 02 | - | 920,29 | Ensino fundamental incompleto, comprovação mínima das quatro primeiras séries e curso específico na área ou 2 anos de experiência na atividade | 40hs. | 25,00 |
| 11 | Operador de Máquinas I | 06 | - | 920,29 | Ensino fundamental incompleto, com comprovação de no mínimo 04 (quatro) anos de escolaridade, carteira de habilitação profissional e conhecimentos básicos de mecânica. | 40hs. | 25,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



| CÓDIGO CARGO | CARGOS | Nº. DE VAGAS | | VENCIMENTOS (em R\$) | REQUISITOS DO CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (em R\$) |
|--------------|--|---------------|---------------|----------------------|--|-----------------------|-------------------------------------|
| | | Ampla Concor. | Com Deficien. | | | | |
| 12 | Agente Comunitário de Saúde | 09 | - | 724,00 | Ensino fundamental completo | 40hs. | 30,00 |
| 13 | Agente de Saúde Pública I | 02 | - | 724,00 | Ensino fundamental completo | 40hs. | 30,00 |
| 14 | Estoquista e Comprador I | 01 | - | 1.192,60 | Ensino fundamental completo e treinamento específico | 40hs. | 30,00 |
| 15 | Assistente Técnico de Biblioteca I | 01 | - | 1.192,60 | Ensino médio completo | 40hs. | 50,00 |
| 16 | Fiscal de Tributos Municipais | 01 | - | 1.560,22 | Ensino médio completo | 40hs. | 50,00 |
| 17 | Tesoureiro | 01 | - | 1.560,22 | Ensino médio completo | 40hs. | 50,00 |
| 18 | Agente Administrativo | 10 | 01 | 724,00 | Ensino médio completo, conhecimentos básicos de informática. | 40hs. | 50,00 |
| 19 | Auxiliar de Serviços Escolares | 03 | - | 920,29 | Ensino médio completo e conhecimentos básicos de informática | 40hs. | 50,00 |
| 20 | Analista Fazendário I | 01 | - | 1.192,60 | Ensino médio completo e dois anos de comprovada experiência na área. | 40hs. | 50,00 |
| 21 | Assistente Administrativo I | 07 | 01 | 1.192,60 | Ensino médio completo e conhecimentos básicos de informática (Word e Excel) | 40hs. | 50,00 |
| 22 | Técnico em Radiologia I | 02 | - | 1.192,60 | Ensino médio completo acrescido de curso técnico específico na área de atuação. | 20hs. | 50,00 |
| 23 | Técnico em Saúde I – (Técnico em Enfermagem) | 03 | - | 1.192,60 | Ensino médio completo, formação na área específica de atuação acrescida de registro no Conselho respectivo. | 40hs. | 50,00 |
| 24 | Técnico Segurança do Trabalho | 01 | - | 1.192,60 | Curso técnico em segurança do trabalho. | 40hs. | 50,00 |
| 25 | Educador de 1ª Infância | 04 | - | 1.560,22 | Curso Normal em nível técnico. | 40hs. | 50,00 |
| 26 | Técnico em Informática | 02 | - | 1.560,22 | Curso técnico em Informática, tecnólogo em informática ou mecatrônica, graduação em sistema de informação, e/ou áreas afins. | 40hs. | 50,00 |
| 27 | Professor P-I | 02 | - | 1.048,04 | Ensino Médio - Modalidade Normal (Magistério) e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Normal Superior. | 25hs. | 80,00 |
| 28 | Professor PP-1 (Português) | 01 | - | 1.170,98 | Curso superior em licenciatura plena em letras. | 25hs. | 80,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



| CÓDIGO CARGO | CARGOS | Nº. DE VAGAS | | VENCIMENTOS (em R\$) | REQUISITOS DO CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (em R\$) |
|--------------|--|---------------|---------------|----------------------|---|-----------------------|-------------------------------------|
| | | Ampla Concor. | Com Deficien. | | | | |
| 29 | Professor PP-1 (Educação Física) | 03 | - | 1.170,98 | Curso superior em licenciatura plena em Educação Física. | 25hs. | 80,00 |
| 30 | Técnico Superior em Saúde I Clínico Geral | 01 | - | 1.192,60 | Curso superior em Medicina, reconhecido pelo órgão competente e registro no Conselho de Classe respectivo. | 10hs. | 80,00 |
| 31 | Técnico Superior em Saúde I Pediatra | 01 | - | 1.192,60 | Curso superior em Medicina, reconhecido pelo órgão competente e registro no Conselho de Classe respectivo. | 10hs. | 80,00 |
| 32 | Orientador Educacional I | 01 | - | 1.310,92 | Curso superior completo em Pedagogia com especialização em Orientação ou pós-graduação em orientação. | 25hs. | 80,00 |
| 33 | Técnico Superior em Bioquímica I | 01 | - | 2.056,57 | Curso superior em Farmácia - Bioquímica, com especialização em Análises Clínicas e registro no Conselho Regional de Farmácia, ou Curso Superior em Biomedicina, com registro no Conselho Regional de Biomedicina. | 40hs. | 80,00 |
| 34 | Técnico Superior em Edificações e Obras Públicas I | 02 | - | 2.056,57 | Curso superior de engenharia/arquitetura/urbanismo, nas suas diversas especializações. | 40hs. | 80,00 |
| 35 | Técnico Superior em Nutrição I | 02 | - | 2.056,57 | Curso superior em Nutrição, reconhecido pelo órgão competente e registro no Conselho de Classe respectivo. | 20hs. | 80,00 |
| 36 | Técnico Superior em Fonoaudiologia I | 01 | - | 2.056,57 | Curso superior em Fonoaudiologia, reconhecido pelo órgão competente e registro no Conselho de Classe respectivo. | 20hs. | 80,00 |
| 37 | Técnico Superior em Enfermagem I | 04 | - | 2.056,57 | Curso superior em Enfermagem, reconhecido pelo órgão competente e registro no Conselho de Classe respectivo. | 40hs. | 80,00 |
| 38 | Técnico Superior em Serviço Social I | 03 | - | 2.056,57 | Curso superior em Serviço Social, reconhecido pelo órgão competente e registro no Conselho de Classe respectivo. | 30hs. | 80,00 |
| 39 | Técnico Superior em Psicologia | 02 | - | 2.726,53 | Curso superior em Psicologia, reconhecido pelo órgão competente e registro no Conselho de Classe respectivo. | 40hs. | 80,00 |
| TOTAL | | 133 | 07 | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAÚ DE MINAS**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



| CÓDIGO CARGO | CARGOS | Nº. DE VAGAS | | VENCIMENTOS (em R\$) | REQUISITOS DO CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (em R\$) |
|-----------------|-------------|------------------|------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------------|--|
| | | Ampla Concor. | Com Deficien. | | | | |
| | TOTAL GERAL | | 140 | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAÚ DE MINAS**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



ANEXO II

PROGRAMA DE PROVA

CARGO (ALFABETIZADO)

AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, OPERADOR DE USINA DE RECICLAGEM

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TESTE DE RACIOCÍNIO LÓGICO PARA O CARGO: Associação de ideias a partir de imagens propostas, identificação de figuras (teste de inteligência não verbal), para medir a habilidade do candidato em entender as relações entre as pessoas, lugares, coisas, objetos, letras, etc., e deduzir novas informações das relações fornecidas, através de raciocínio básico. O teste serve também para verificar a capacidade de utilizar-se de raciocínio analítico e dedutivo, bem como na interpretação de sequências numéricas e do alfabeto. **Sugestão Bibliográfica:** ROCHA, Enrique. Raciocínio Lógico - Você consegue aprender. Série Provas e Concursos. 3a ed. São Paulo: Campus, 2008; CESAR, Benjamin e MORGADO, Augusto C. Raciocínio Lógico - Quantitativo. Série Provas e Concursos. 1a ed. São Paulo: Campus, 2007. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CARGO (ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO)

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS, MOTORISTA I, OFICIAL DE MANUTENÇÃO DE PISCINAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS I, AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, OFICIAL DE MANUTENÇÃO DE OBRAS I (PINTOR), OFICIAL DE MANUTENÇÃO DE OBRAS I (ELETRICISTA), OPERADOR DE MÁQUINAS I E MECÂNICO I.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS: Compreensão e interpretação de texto; vocabulário; fonema e letra: dígrafo, encontros vocálicos, encontros consonantais e divisão silábica; substantivo: próprio, comum, simples, composto, coletivo, gênero (masculino e feminino), número (singular e plural) e grau (aumentativo e diminutivo); artigo; adjetivo: simples, flexão de gênero e número, adjetivos pátrios; numeral: cardinal, ordinal; pronomes pessoais e possessivos; verbo: noções de tempo presente, passado e futuro; significação das palavras: sinônimos e antônimos; ortografia (escrita correta das palavras); acentuação gráfica; pontuação. **Sugestão Bibliográfica:** CEGALLA, D. P. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Nacional, 2005. FARACO, C. *Gramática nova*. São Paulo: Àtica, 2007. FERREIRA, A. B. H. *Novo dicionário da língua portuguesa* (Aurélio). Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. BUENO, S. *Minidicionário da língua portuguesa*. São Paulo: FTD, 2007. PASCHOALIN, M. A. e SPADOTO, N. T. *Gramática: teoria e exercícios*. São Paulo: FTD, 2008. TERRA, E. *Minigramática*. São Paulo: Scipione, 2008. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS: Sistema de numeração romano; números naturais: operações e propriedades; números inteiros: operações e propriedades; medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo; sistema monetário brasileiro (dinheiro). **Sugestão Bibliográfica:** BONJORNO, J. R. e BONJORNO, R. *Matemática, pode contar comigo*. 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries. São Paulo: FTD, 2008. FRANÇA, E. BORDEAUX, A. L., RUBINSTEIN, C., OGLIARI, E., MIGUEL, V. *Matemática, para gostar e aprender*. 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries. São Paulo: Editora do Brasil, 1998. MIANI, M. *Matemática: 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries*. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS: Política e economia mundiais; comportamentos da sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esportes; história e geografia mundiais; descobertas e inovações científicas e tecnológicas; meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet: globo.com/ abril.com.br/ inovacaotecnologica.com.br/ portal.mec.gov.br/ portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm/ g1.globo.com/ folha.uol.com.br/ oglobo.globo.com/ cultura.gov.br/site/cinema.uol.com.br/ suapesquisa.com/ brasile scola.com/ historiadaarte.com.br/. E outras publicações que abrangem o programa proposto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**
Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO DE OBRAS I (PINTOR):

Conhecimentos teóricos e práticos da construção: estruturas, divisões, ferros, esquadrias, acabamentos e orçamentos. Conhecimentos de cálculo de área. Preparação de superfícies: como limpeza, escovamento, lixamento e nivelamento de alvenarias, concreto, madeira, metais e outras superfícies. Conhecimento do emprego correto de equipamentos, tais como: pincéis, brochas, rolos, escovas e pistolas de pintura. Emprego de selador, massas de PVA e acrílicas. Preparação de tintas e vernizes. Manutenção e reparos em superfícies pintadas, tingimentos de madeiras e assoalhos. Técnicas de acabamento (verniz, pátina, boneca, envelhecimento) em móveis. Aplicação de massa textura, massa batida e massa niveladora. Noções básicas de segurança e higiene inerente à atividade. **Sugestão Bibliográfica:** Publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO DE OBRAS I (ELETRICISTA):

Conhecimentos teóricos e práticos na montagem e reparação de instalações de baixa e alta tensão em edifícios, residências, iluminação pública ou outros locais guiando-se por esquemas elétricos e outras especificações. Uso de ferramentas manuais comuns e especiais, aparelhos de medição elétricos e eletrônicos. Conhecimento de materiais condutores, isolantes e resistores, unidades de medidas e grandezas elétricas. Conhecimentos, fixação e instalação de: quadros de distribuição monofásico, bifásico e trifásico, tomadas e interruptores, chaves de comando, circuitos de sinalização, tipos de redes de distribuição, material e ferramentas. Operações de serra, roscar e curvas eletrodutos, conectar e emendar fios. Instalar luminárias. Consumo de energia. Proteção de condutores. Equipamentos de proteção individual. Noções de Qualidade e produtividade e relações humanas. Noções de segurança e higiene do trabalho inerente à função. **Sugestão Bibliográfica:** Publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MECÂNICO I: Conhecimentos e utilização adequada das ferramentas; Conhecimentos da norma de segurança; Explosão. Óleos e lubrificantes; Motor. Transmissão. Suspensão. Peças de reposição; Sistemas de medidas utilizadas para as peças, roscas e parafusos; Conhecimentos básicos da função. Bombas centrífugas; Bombas dosadoras; Bomba peristáltica. Dosadores de produtos químicos. Mecânica em geral. **Sugestão Bibliográfica:** Publicações que abrangem o programa proposto.

CARGO (ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA I E ESTOQUISTA E COMPRADOR I.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO: Estudo e interpretação de texto informativo e/ou literário. Sujeito e predicado. Ortografia. Acentuação Gráfica; Encontros Vocálicos e consonantais, dígrafos; Divisão Silábica; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Preposição e conjunção: classificação e emprego. Frase, oração e período: termos principais da oração. Conjugação verbal. Pontuação. Classes de palavras e suas respectivas flexões (gênero, número e grau). Classificação das palavras que se referem à quantidade de sílabas e a sílaba tônica. **Sugestão Bibliográfica:** BECHARA, E. *Gramática escolar da língua portuguesa*. São Paulo: Lucerna, 1999. CEGALLA, D. P. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Nacional, 2005. FERREIRA, M. *Aprender e Praticar Gramática*. São Paulo: FTD, 2003. FERREIRA, A. B. H. (Aurélio). *Novo dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. *Lições de texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2006. FIORIN, J. L. SAVIOLI, F. P. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2008. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO: Sistema de medida. Sistemas de numeração. Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo. Matemática comercial: Razões e proporções; Grandezas diretas e inversamente proporcionais; Regra de três simples e compostas; Porcentagem; Juros Simples. Problemas com números naturais. Divisibilidade. Potenciação (propriedades). Números negativos (soma, divisão, multiplicação, subtração). Equação e Inequação. Números inteiros. Médias (média aritmética e ponderada). Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Raiz. Fração (classificação, simplificação, operação). Conjunto de números naturais. **Sugestão Bibliográfica:** BONGIOVANNI, VISSOTO E LAUREANO, 5ª a 8ª série. *Matemática Vida*. Ed. Ática. IEZZI, Gelson. *Matemática 5ª a 8ª série*. Dolce Oswaldo, Machado Antônio - SP. Atual. GIOVANNI, José Ruy, CASTRUCCI, Benedito, JÚNIOR, José Ruy Giovanni. *A Conquista da Matemática – Teoria e Aplicação 5ª a 8ª série*. Edição renovada. Editora FTD. SP. IMENES, Luiz Márcio, LELLIS, *Matemática 5ª a 8ª série*. Editora Scipione. Outras publicações que abrangem o programa proposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO: Política e economia mundiais; comportamentos da sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esportes; história e geografia mundiais; descobertas e inovações científicas e tecnológicas; meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet: globo.com/ abril.com.br/ inovacaotecnologica.com.br/ portal.mec.gov.br/ portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm/ g1.globo.com/ folha.uol.com.br/ oglobo.globo.com/ cultura.gov.br/site/ cinema.uol.com.br/ suapesquisa.com/ brasilecola.com/ historiadaarte.com.br/. E outras publicações que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: A família e o trabalho do agente comunitário de saúde. Registro civil de nascimento e documentação básica. Saúde da criança. Saúde do adolescente. Saúde do adulto. Saúde mental. Atenção à pessoa com deficiência. Orientações para famílias com pessoas acamadas. Violência familiar. Doenças transmitidas por vetores: mosquitos, insetos, moluscos e outros. Preenchimento da ficha de cadastramento das famílias (ficha A) do SIAB. **Sugestão Bibliográfica:** Guia prático do agente comunitário de saúde. Manual do sistema de informação de atenção básica SIAB. Outras publicações que abranjam o conteúdo proposto.

CARGO (ENSINO MÉDIO COMPLETO)

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, ASSISTENTE TÉCNICO DE BIBLIOTECA I, , AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, ANALISTA FAZENDÁRIO I, TESOUREIRO, FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, TÉCNICO EM RADIOLOGIA I, TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO E EDUCADOR DE 1ª INFÂNCIA, TÉCNICO SAÚDE I, AGENTE ADMINISTRATIVO E TÉCNICO EM INFORMÁTICA.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO COMPLETO: Leitura, compreensão e interpretação de textos diversos. Advérbio. Pronomes. Adjetivo. Substantivo. Ortografia. Acentuação gráfica. Verbos e suas flexões. Conjunção e preposição (classificações). Frase, período e oração. Concordância verbal e nominal. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Crase. Regência verbal e nominal. Períodos compostos por coordenação e subordinação (classificações). **Sugestão Bibliográfica:** BECHARA, E. *Gramática escolar da língua portuguesa*. São Paulo: Lucerna, 1999. CEGALLA, D. P. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Nacional, 2005. FERREIRA, M. *Aprender e Praticar Gramática*. São Paulo: FTD, 2003. FERREIRA, A. B. H. (Aurélio). *Novo dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. *Lições de texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2006. FIORIN, J. L. SAVIOLI, F. P. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2008. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

MATEMÁTICA PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, ASSISTENTE TÉCNICO DE BIBLIOTECA I, AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, ANALISTA FAZENDÁRIO I, TESOUREIRO, FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E TÉCNICO EM INFORMÁTICA: Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; operações e resoluções de problemas. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. Números fracionários: operações com números fracionários; resoluções de problemas. Frações e números decimais: Operações com números decimais. Sistema Métrico Decimal: Perímetro de figuras planas. Áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares). Conjunto dos números inteiros relativos: Operações e resoluções de problemas. Conjunto dos números racionais: Resolução de equações do 1º grau. Resolução de problemas. Razão e proporção. Propriedades das proporções. Divisão proporcional. Média aritmética simples e ponderada. Regra de três simples. Regra de três, composta. Porcentagem, juros simples e montante. Conjunto dos números reais: Operações com polinômios. Produtos notáveis. Fatoração. Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. Equações do 2º grau. Resolução de problemas. Relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras. Funções: Função do 1º grau. Função quadrática. Função exponencial. Função logarítmica. Análise Combinatória Simples. Geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera - áreas e volumes. **Sugestão Bibliográfica:** DANTE, Luiz Roberto. *Matemática: contexto e aplicações*. Ensino Médio. Volumes 1 e 2. Editora Ática. GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. *Matemática pensar e descobrir: novo - 5ª a 8ª séries*. Editora FTD. GOULART, Márcio Cintra. *Matemática no ensino médio*. Volumes 1 e 2. Editora Scipione. IEZZI, Gelson & DOLCE, Osvaldo & MACHADO, Antônio. *Matemática e realidade*. Atual Editora. SCIPIONE, Di Pierro Netto. *Pensar matemática: para o ensino fundamental*. 5ª a 8ª séries. Ed. Scipione. Outras publicações que abranjam o programa proposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



INFORMÁTICA PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, ASSISTENTE TÉCNICO DE BIBLIOTECA I, AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, ANALISTA FAZENDÁRIO I, TESOUREIRO, FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, AGENTE ADMINISTRATIVO E TÉCNICO EM INFORMÁTICA: Conceitos de internet/intranet; conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet: ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; conceitos de proteção e segurança; conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software: procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel). **Sugestão Bibliográfica:** MINK, Carlos. *Microsoft Office 2000*. Editora Makron Books Ltda. NORTON, Peter. *Introdução à Informática*. Editora Makron Books. NETO, João Souza. *Redes de Computadores, Um Guia Prático*. Editora Msd. CORPORATION, Microsoft. *Guia Microsoft Windows 98*. CORPORATION, Microsoft. *Guia Microsoft Office 2000*. TORRES, Gabriel. *Hardware Curso Completo*. Editora Axcel Books. PERSON, Ron. *Usando Word for Windows 95*. Editora Campus. *Série Prático e Comercial Fácil. Windows 98, Office 2000, Word 2000 e Excel 2000*. Makron Books, 2000. Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows 2000. Ajuda on-line do Microsoft Office 2000. Ajuda on-line do Microsoft EXCEL 2000. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, ASSISTENTE TÉCNICO DE BIBLIOTECA I, AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, ANALISTA FAZENDÁRIO I, TÉCNICO EM RADIOLOGIA I, TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO E EDUCADOR DE 1ª INFÂNCIA, TÉCNICO SAÚDE I E AGENTE ADMINISTRATIVO: Política e economia mundiais; comportamentos da sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esportes; história e geografia mundiais; descobertas e inovações científicas e tecnológicas; meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet: globo.com/ abril.com.br/ inovacaotecnologica.com.br/ portal.mec.gov.br/ portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm/ g1.globo.com/ folha.uol.com.br/ oglobo.globo.com/ cultura.gov.br/site/ cinema.uol.com.br/ suapesquisa.com/ brasilecola.com/ historiadaarte.com.br/. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TESOUREIRO: TÍTULOS DE CRÉDITO – Definição Legal, Negócios Bancários, Emissão Eletrônica, Sucessão de Direitos, Título ao Portador, Título à Ordem, Título Nominativo, Características do Endosso, Sequência de Endossos, Aval, Protesto, Sustação de Protesto, Nota Promissória, Cheque, Duplicata, Letra de Câmbio, Títulos de Garantia Imobiliária; MATEMÁTICA FINANCEIRA – Juros Simples, Desconto, Juros Compostos, Desconto Composto, Amortização de Empréstimos; Fluxo de Caixa. CONTABILIDADE PÚBLICA BRASILEIRA – Campo de Atuação, Objetivos da Contabilidade Pública, Regime Contábil; RECEITA PÚBLICA – Receita Orçamentária, Receita Extra-Orçamentária, Arrecadação, Recolhimento, Receita da Dívida Ativa, Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária, Vinculações Constitucionais da Receita Pública; DESPESA PÚBLICA – Despesa Orçamentária, Despesa Extra-Orçamentária, Empenho, Liquidação, Pagamento, Restos a Pagar, Despesas pelo Regime de Adiantamento; PATRIMÔNIO PÚBLICO – Substância Patrimonial, Contra-Substância Patrimonial, Ativo Financeiro, Passivo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Permanente e Situação Líquida; LICITAÇÕES – Modalidades de Licitações, Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação. **Sugestão Bibliográfica:** LIMA, Elon Lages e outros. *A matemática do ensino médio*. Volumes 1 (9ª edição), 2 (6ª edição), 3 (6ª edição) e 4 (1ª edição). Sociedade Brasileira de Matemática. 2001. GIOVANNI, José Ruy e outro. *Matemática – uma nova abordagem*. Volumes 1, 2 e 3. Editora FTD. 2001. DANTE, Luiz Roberto. *Matemática: contexto e aplicações*. Volume Único. 3ª edição. 2008. Editora Ática. JACINTHO, Roque. *Contabilidade pública*. Editora Ática. SILVA, Lino Martins da. *Contabilidade governamental*. Editora Atlas. ANGÉLICO, João. *Contabilidade Pública*. Editora Atlas. KOHAMA, Helio. *Contabilidade Pública*. Editora Atlas. SLOMSKI, Valmor. *Manual de Contabilidade Pública. Um enfoque na contabilidade municipal*. Editora Atlas. MACHADO Jr., J. Teixeira e REIS, Heraldo da Costa. *A lei 4.320 comentada*. PISCITELLI, Roberto Bocaccio. *Contabilidade Pública. Uma Abordagem da Administração Financeira Pública*. Editora Atlas. Lei Federal 4320/1964 e suas alterações (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal). Lei Federal 8666/1993 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); Lei Complementar 101/2000 (LRF). Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS: Noções de serviços administrativos e municipais; Normas gerais de direito tributário. Tributos e outras receitas municipais. Legislação Tributária. Fato gerador. Base de cálculo. Alíquota. Lançamentos - modalidades: por declaração, de ofício e por homologação, revisão, atualização de valores imobiliários, recursos contra lançamentos. Crédito tributário - exigibilidade, extinção, pagamento, decadência, prescrição, exclusão, anistia, remissão, cobrança judicial. Imunidade e isenção - isenções: unilaterais, bilaterais, subjetivas e objetivas. Incidência e não incidência. Bitributação e "BIS IN IDEM". Parafiscalidade e extrafiscalidade. Código Tributário Nacional e Código Tributário Municipal. **Sugestão Bibliográfica:** Código Tributário Nacional. Código Tributário Municipal. Outras publicações que abrangem o programa proposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO EM INFORMÁTICA: Hardware - Tipos de Computadores; Estrutura dos Micros Padrão PC: Processador (CPU); Memória: RAM, Cache, ROM; Barramentos: Clock, Reset; Memória de Massa (secundária): Tipos de Meios de Armazenamento, Princípios Básicos de Armazenamento de Dados: Formatação, Sistema FAT, Particionamento, Boot; Dispositivos de Entrada e Saída (inclusive conectores). Softwares - Software Básico: Conceitos Básicos, Funções, Características e Estrutura de um Sistema Operacional; Microsoft Windows 2000 e XP: Instalação e Manutenção do Windows, Instalação de Periféricos no Windows (Plug-and-Play ou não); Instalação de Programas no Windows: Requisitos de Sistema, Programas Comerciais, Shareware e Freeware, Licenças de Software, Versões e Registro de Software; Configuração (Painel de Controle), Gerenciador de Arquivos (Windows Explorer); Utilitários: Softwares para Recuperação de Dados, Compactadores, Antivírus, Desfragmentadores de Disco, Softwares de Backup; Administração de servidores, servidor proxy, servidor de e-mail, gerenciamento de rede distribuída, firewall e mascaramento; Aplicativos (MS Office 2003): Processadores de Texto: Barra de menu e barra de ferramentas, Edição de texto, Formatação a nível de caractere, parágrafo e documento, Outros Recursos: tabelas, estilos, índices, notas de rodapé e figuras; Planilhas Eletrônicas: Barra de menu e barra de ferramentas, Pasta e Planilhas, Formatos de Células, Fórmulas, Funções e Gráficos; Banco de Dados: Conceitos Básicos e Funcionamento, Barra de menu e barra de ferramentas, Tabelas, Formulários, Consultas e Relatórios; Linguagens de Programação: Linguagem de Baixo Nível, Linguagem de Alto Nível, Interpretadores e Compiladores. Tecnologia de Redes Locais e Redes de Longa Distância - Topologias; Cabeamento (tipos de cabo, utilização dos cabos, cabeamento estruturado), Equipamentos de rede (Placas, Hub, Switch, Roteador e Modem), Padrões e protocolos para Redes de Longa Distância; Padrões IEEE para Redes Locais: Ethernet – IEEE802.3, Fast Ethernet – IEEE802.3u, Gigabit Ethernet – IEEE802.3z; Arquitetura de protocolos TCP/IP: Protocolo de rede IP, Protocolo de Transporte TCP e UDP, Serviços de Aplicação; DNS, SMTP, POP3, FTP, Telnet, HTTP; Conceitos Básicos de Internet e Intranet; Segurança em rede de computadores. **Sugestão Bibliográfica:** TORRES, Gabriel. *Hardware: Curso Completo*. Rio de Janeiro: Axcel. TORRES, Gabriel. *Redes de Computadores – Curso Completo*. Rio de Janeiro: Editora Axcel. BATTISTI, Júlio. *Segurança no Windows XP*. Rio de Janeiro. Axcel. Oliveira, Romulo Silva de. *Sistemas operacionais*. Sagra Luzzatto. Porto Alegre. Ajuda Sistema Operacional Windows 2000 e XP. Ajuda on-line do Microsoft Office 2003. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA I: Exames radiológicos (diversos): abdome; tórax; coluna vertebral; membros superiores e inferiores; C.V.B. (com contraste). Exames radiológicos do crânio: pontos de referência; linhas e planos; posições fundamentais do crânio; posições especiais do crânio; posições especiais da face. Anatomia do crânio necessária ao posicionamento. Técnicas radiológicas do crânio: sela turcica; canal óptico; mastóides, seios da face; articulação temporomandibular; cavum; arcos zigomático; órbitas; rochedo; técnicas radiológicas: articulações, pulmões, arcos costais, esterno (técnica de Cahoon), coluna cervical, coluna torácica, coluna lombar, coluna lombo-sacra, coluna para escoliose (técnica), abdome simples, rotina para abdome agudo, aparelho urinário, bacia, escanometria, articulação sacro ilíaca, sacro cóccix. Exames radiológicos na pediatria, formas de posicionamento e formas de contenção; câmara escura: componentes; manipulação; cuidados especiais; procedimentos; mamografia posicionamento, anatomia da mama, filme para mamografia, cuidados necessários. Portaria 453 Diretrizes de proteção radiológicas em radiodiagnóstico médico e odontológico. **Sugestão Bibliográfica:** BONTRAGEK, Kenneth L. Tratado de Técnica Radiológica e Base Anatômica. WICKE, Lothar. Atlas de Anatomia Radiológica. NASCIMENTO, Jorge do. Temas de Técnica Radiológica. BOISSON, Luiz Fernando. Técnica Radiológica. BAYER, Robert. Diagnóstico Radiológico de Medicina Interna. Editora Manole Ltda. LECH, Osvandré. Diagnóstico por Imagem. Charles A. Rockwood. Elizabeth A. Szalay. Stephen P. Kay. X-Ray. Evaluation of Shoulder Problems. Portaria 453. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO: A legislação e as normas de segurança no trabalho. Higiene e Segurança do Trabalho. Segurança e saúde no trabalho, princípios básicos. Doenças ocupacionais. A CIPA sua constituição e funcionamento. Equipamentos para proteção individual e/ou coletiva de acidentes do trabalho. Acidentes do trabalho: conceitos, causas e prevenções. **Sugestão Bibliográfica:** COUTO, Hudson de Araújo. *Guia prático: qualidade e excelência no gerenciamento dos serviços de higiene, segurança e medicina do trabalho*. Belo Horizonte: Ergo. GONÇALVES, Ernesto Lima, *A empresa e a saúde do trabalhador*. São Paulo: EDUSP/ Pioneira. ZOCCHIO, Álvaro. *CIPA nos programas de segurança do trabalho*. São Paulo: Atlas. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA EDUCADOR DE 1ª INFÂNCIA: Teoria e prática da educação - conhecimentos político-pedagógicos - função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos; a educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar; a organização da educação básica: LDB Lei Federal nº9394/96; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAÚ DE MINAS**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



escolar. **Sugestão Bibliográfica:** BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. I ao X – MEC – Brasília*. FREIRE, Paulo. ANGOTTI, Maristela. *O trabalho docente na pré-escola: revisitando teorias, descortinando práticas*. São Paulo: Pioneira. KLEIN, Lígia Regina. *Alfabetização: quem tem medo de ensinar?* São Paulo: Cortez. LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem: estudos e proposições*. São Paulo: Cortez. NEVES, Iara Conceição Bitencourt. (org.). *Ler e escrever: compromisso de todas as áreas*. Porto Alegre: UFRGS. PIAGET, Jean; INHELDER Barbel. *A Psicologia da criança*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO EM SAÚDE I: Organização dos serviços de saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Saúde complementar. Planejamento e programação local de saúde. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Ambiental; Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Promoção da Saúde. Outras políticas nacionais na área da saúde. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Situação de saúde, políticas públicas e organização de programas e serviços para segmentos populacionais estratégicos. Educação em saúde. Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra-indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Doenças transmissíveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis. Assistência de enfermagem à mulher: na prevenção do Câncer cérvico-uterino e de Mama, no Pré-natal no planejamento familiar. Assistência de enfermagem à criança: no controle do crescimento e desenvolvimento, no controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia, otites, amigdalites, infecções das vias aéreas superiores), no controle das principais verminoses (ascaridíase, oxioríase, estrogiloidíase, giardíase, amebíase e esquistossomose), na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame). Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias dos seguintes sistemas: Sistema cardiovascular, insuficiência cardíaca congestiva e hipertensão arterial; Sistema respiratório: asma e pneumonias; Sistema digestivo: gastrites e úlceras pépticas; Sistema endócrino: diabetes mellitus; Sistema neurológico: caracterização dos níveis de consciência e acidentes vascular cerebral; Sistema musculoesquelético: traumatismos (distensão, entorços, subluxação e fraturas); Procedimentos básicos de enfermagem: verificação da pressão arterial, pulso, temperatura e respiração, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (dilução, dosagem, vias e efeitos colaterais); Legislação em Enfermagem: Lei do exercício profissional; Conceitos matemáticos aplicados à prática profissional. Cadernos de Atenção Básica. **Sugestão Bibliográfica:** Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos relacionados à saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Coletânea de Normas para o Controle Social no Sistema Único de Saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Legislação Estruturante do SUS. Brasília: CONASS. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde. Brasília: CONASS, Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: política nacional de humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Subsídios para construção da Política Nacional de Saúde Ambiental. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Rezende, SC & Heller, L. O saneamento no Brasil: políticas e interfaces. Belo Horizonte: Editora UFMG. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Cadernos nº 1 a 27. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Disponíveis em: http://200.214.130.35/dab/caderno_ab.php. BRASIL – Portaria/ GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>. CECCIM, R.B. Educação permanente em saúde: desafio ambicioso e necessário. Interface, Botucatu - SP, v. 9, n. 16, p. 161-177, 2005. Brasil. Ministério da Saúde. Gestão Municipal de Saúde: textos básicos. Rio de Janeiro: Brasil. Ministério da Saúde. ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & Saúde. Rio de Janeiro: MEDSI. MENDES, EV (Org.). A organização da Saúde no Nível Local. São Paulo: HUCITEC. STARFIELD, B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde. PINHEIRO, R.; MATTOS, R.A. (Org.). Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde. Rio de Janeiro: UERJ, IMS, ABRASCO. Sistemas de Informação em Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/bvs>. Czeresnia, D. & Freitas, C.M (org.). Promoção da saúde: conceitos, reflexões e tendências. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. Livros editados pelo Ministério da Saúde disponíveis em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm>; BRUNNER, Enfermagem Médica Cirúrgica. Última Edição, Interamericana, Rio de Janeiro. NEVES, Jaime. Diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. Última Edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. SHULL, Patrícia Dwyer. Enfermagem básica - Teoria e prática. Última Edição, Rideel, São Paulo. Ministério da Saúde. Cadernos da IX Conferência Nacional da Saúde. Brasília, 1992. Ministério da Saúde. Doenças Evitáveis por Imunização. Brasília, 1993. Ministério da Saúde, Programa de assistência integral à saúde da mulher.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



Bases de ação programática. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e de controle-guia de bolso. Brasília – 1999. Cadernos de Atenção Básica. Ministério da Saúde. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CARGO (ENSINO SUPERIOR COMPLETO)

PROFESSOR P-1, PROFESSOR PP-1 – PORTUGUÊS, PROFESSOR PP-1 – EDUCAÇÃO FÍSICA, ORIENTADOR EDUCACIONAL I, TÉCNICO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL I, TÉCNICO SUPERIOR EM FONOAUDIOLOGIA I, TÉCNICO SUPERIOR EM BIOQUÍMICA I, TÉCNICO SUPERIOR EM EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS I, TÉCNICO SUPERIOR EM SAÚDE I – PEDIATRA, TÉCNICO SUPERIOR EM SAÚDE I - CLÍNICO GERAL, TÉCNICO SUPERIOR EM PSICOLOGIA, TÉCNICO SUPERIOR EM ENFERMAGEM I E TÉCNICO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO I.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS: Leitura, compreensão e interpretação de textos diversos. Advérbio. Pronomes. Verbos e suas flexões. Conjunção e preposição (classificações). Frase, período e oração. Concordância verbal e nominal. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Crase. Regência verbal e nominal. Períodos compostos por coordenação e subordinação (classificações). **Sugestão Bibliográfica:** CEGALLA, D. P. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 42ª Edição, 2.000. FARACO, C. E. e MOURA, F. M. de. *Gramática*. São Paulo, Ática, 1ª Edição, 1993. TERRA, Ernani. *Curso Prático de Gramática*. Editora Scipione. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS: Política e economia mundiais; comportamentos da sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esportes; história e geografia mundiais; descobertas e inovações científicas e tecnológicas; meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet: globo.com/ abril.com.br/ inovacaotecnologica.com.br/ portal.mec.gov.br/ portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm/ g1.globo.com/ folha.uol.com.br/ oglobo.globo.com/ cultura.gov.br/site/cinema.uol.com.br/ suapesquisa.com/ brasilecola.com/ historiadaarte.com.br/. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR – P1: Teoria e prática da educação - conhecimentos político-pedagógicos - função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos; a educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar; a organização da educação básica: LDB Lei Federal nº9394/96; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. **Sugestão Bibliográfica:** BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. I ao X – MEC – Brasília*. FREIRE, Paulo. ANGOTTI, Maristela. *O trabalho docente na pré-escola: revisitando teorias, descortinando práticas*. São Paulo: Pioneira. KLEIN, Lígia Regina. *Alfabetização: quem tem medo de ensinar?* São Paulo: Cortez. LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem: estudos e proposições*. São Paulo: Cortez. NEVES, Iara Conceição Bitencourt. (org.). *Ler e escrever: compromisso de todas as áreas*. Porto Alegre: UFRGS. PIAGET, Jean; INHELDER Barbel. *A Psicologia da criança*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR PP1 – PORTUGUÊS: Ortografia; sistema oficial vigente; relações entre fonemas e grafias; acentuação gráfica; morfologia: estrutura e formação de palavras; classes de palavras e seu emprego; flexão nominal e verbal; sintaxe: processos de coordenação e subordinação; equivalência e transformação de estruturas; discurso direto e indireto; concordância nominal e verbal; regência verbal e nominal; crase; pontuação; interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem; estruturação do texto e dos parágrafos; informações literais e inferências; estruturação do texto: recursos de coesão; significação contextual de palavras e expressões; ponto de vista do autor. Literatura: Literatura contemporânea. Alfabetização e Linguística. **Sugestão Bibliográfica:** BECHARA, Evanildo. *Gramática da*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**
Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



Língua Portuguesa. Rio de Janeiro. Ed. Nacional. CARNEIRO. Agostinho Dias. *Redação em construção*. Moderna, SP. CUNHA, Celso Ferreira. *Gramática da língua Portuguesa*. Rio de Janeiro. Fename. FIORIN, José Luiz, SAVOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo. Ed. Ática. PASCHOALIN & SPADOTO. *Gramática, Teoria e Exercícios*. São Paulo, Ed. FTD. TERRA, Ernani e DE NICOLA, José. *Gramática & Literatura para o 2º. Grau*. São Paulo, Ed. Scipione. KASPARY, Adalberto. *Português para Profissionais Atuais e Futuros*. Porto Alegre, Ed. Edital. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR PP1 – EDUCAÇÃO FÍSICA: Os objetivos da educação física no ensino fundamental; o programa de educação física nas quatro séries iniciais do ensino fundamental; a educação física na educação de jovens e adultos; o perfil do professor de educação física para o ensino fundamental; o programa extra-curricular em educação física; a função do planejamento na docência em educação física; a intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento; dimensões históricas da educação física; dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à educação e ao esporte; lazer e as interfaces com a educação física; esporte, mídia e os desdobramentos na educação física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à educação física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte; as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à educação física; a educação física no currículo da educação básica: significados e possibilidades; as diferentes tendências pedagógicas da educação física na escola; educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na educação física escolar; esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático – pedagógica; crescimento e desenvolvimento motor; legislação de ensino. **Sugestão Bibliográfica:** BRASIL, Ministério da Educação. *Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino fundamental*. Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 2001. BROTTTO, Fábio O. *Jogos cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência*. Santos: Projeto Cooperação, 2001. BROUGÈRE, Gilles. *Jogo e educação*. Porto Alegre: Artmed, 1998. CASTELLANI FILHO, Lino. *Educação Física no Brasil: a história que não se conta*. Campinas: Papirus, 1991. COSTE, Jean-Claude. *A psicomotricidade*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992. DARIDO, Suraya C. *Educação Física na escola: questões e reflexões*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. cap. 1, 2 e 4. DAÓLIO, J. *Da cultura do corpo*. Campinas: Papirus, 1995. FAZENDA, I. *Práticas Interdisciplinares na Escola*. São Paulo: Cortez, 1993. FREIRE, João B. *Educação de Corpo Inteiro: teoria e prática da Educação Física*. São Paulo: Scipione, 1994. HUIZINGA, J. *Homo Ludens*. São Paulo: Perspectiva, 1999. KISHIMOTO, T. M. *O brincar e suas teorias*. São Paulo: Pioneira, 1998. LE BOULCH, Jean. *Educação Psicomotora*. Porto Alegre: Artmed, 1988. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ORIENTADOR EDUCACIONAL I: Adaptação; atividades escolares; apoio curricular; aproveitamento insuficiente; autonomia da escola; avaliação; correntes filosóficas; coleta e análise de dados educacionais; currículo e ensino; desenvolvimento da política educacional; função social da escola; municipalização; pensamento pedagógico planejamento educacional no Brasil; processo de integração escola-comunidade; questão da avaliação – progressão continuada; novos paradigmas; recuperação; supervisão – aspectos legais; supervisão – visão crítica. **Sugestão Bibliográfica:** ABRANCHES, Mônica. Colegiado escolar: espaço de participação da comunidade. APPLE, Michael W. Magistério e Trabalho Feminino, in Trabalho Docente e Textos. Ed. ArtMed, pg 53 a 81, 1995. ALVES, Nilda e GARCIA, Regina Leite. O fazer e pensar de supervisores e orientadores educacionais. Ed. Loyola, 1996. BRANDÃO, Carlos R. organizador. O Educador Vida e Morte. Editora Graal – 1986. FDE. Idéias 8 – A construção do Projeto de Ensino e Avaliação. São Paulo, 1992. Idéias 30 – A avaliação dos Estabelecimentos Escolares: um novo Avatar da Flusão Científica? PERRENOUD, P. A eficácia das Escolas não se mede: ela se constrói, negocia-se, pratica-se e se vive. TURLER, M.G. pg. 175 a 251. COSTA, Antonio Carlos Gomes. A presença da pedagogia: métodos e técnicas de ação sócio educativa. Ensino Fundamental de Nove Anos : Orientações Gerais. MEC, 2004. JÚNIOR. Celestino Alves da Silva. Supervisão da Educação: do autoritarismo ingênuo à vontade coletiva. GANDIN, Danilo e Luiz Armando. Temas para um projeto político-pedagógico. Ed Vozes, 1999. LUCHESI, Cipriano Carlos, Filosofia da Educação. Cortez Editora, 1994. MEC-SEF. Parâmetros Curriculares Nacionais, 10 volumes, Brasília – 1997. MENESES, João Gualberto de Carvalho, e outros. Educação Básica: Políticas, legislação e Gestão. Ed. Thompson, 2004. NÓVOA, Antonio. As organizações escolares em análise – pág. 99 a 120. Editora Don Quixote, Lisboa 1995. ORWEL, George. A Revolução dos Bichos. 2004 PARO, Vitor Henrique. Gestão Democrática da escola pública. Ed Ática, 2003. Saberes e Práticas da Inclusão – Desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos-MEC-SEESP-Brasília-2005. **Sugestão Bibliográfica:** SACRISTAN, J.G e GÓMEZ, A.T.P. *Compreender e Transformar o Ensino*. Ed. Artmed, 1998. SCHILING, Flávia (org). *Direitos Humanos e Educação: outras palavras, outras práticas*. Ed. Cortez, 2005. SEE. *Subsídios – Projeto Escola nas Férias: mais uma oportunidade de aprender*. Secretaria de Estado da Educação. São Paulo, dezembro 1998. - SEVERINO, A.J. *Educação, Ideologia e Contra – ideologia*. Ed. EPU, 1986. SILVA, Naura S.C. – *Supervisão educacional para uma escola de qualidade: da formação à ação*. Ed. Cortez, 1999. SILVA, Tomás Tadeu. *Documento de identidade: uma introdução às teorias do currículo*. Ed. Autêntica, 1999. SILVA, Tomás Tadeu. *Cultura política e Currículo*. Ed. Cortez, 1996. SILVA JR. Celestino A. e RANGEL. Mary. *Nove olhares sobre a supervisão*. Papirus Editora, 1997. SILVA JR, Celestino Alves. *A supervisão da educação: do autoritarismo ingênuo à vontade coletiva*. Ed Loyola, 1984. SILVA JR, Celestino Alves. *Organização do trabalho na escola*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**
Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



pública: o pedagógico, o administrativo na ação supervisora. Idéias 24. São Paulo, FDE, 1994. ZAMBÃO, G.M. Administração e supervisão escolar. Ed Pioneira, 2000. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL I: Ética em Serviço Social; Serviço Social e Políticas Sociais Públicas e Privadas; o Serviço Social e a Seguridade Social; o Serviço Social - Assistência e Cidadania; Elaboração de Programas e Serviços Sociais; Gestão Pública e Ética no Trabalho; Possibilidades e Limites da Prática do Serviço Social em Empresas; a contribuição do Serviço Social no contexto de uma empresa estatal: o Serviço Social e as áreas de Administração de RH; Relações de Trabalho, Qualidade de Vida e Saúde do Trabalhador; Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos e Pressupostos Éticos da Prática Profissional; a Pesquisa e a Prática Profissional; a questão da instrumentalidade na profissão; a relação Empresa/Empregado/Família/Comunidade e o desenvolvimento da sociabilidade humana; prevenção e reabilitação de doenças; o alcoolismo nas empresas; controle social na saúde: Conselhos de Saúde, movimentos sociais, estratégias de organização da sociedade civil, terceiro setor; Distrito Sanitário, territorialização; epidemiologia e planejamento de ações de saúde; Programa de Saúde da Família; a Reforma Psiquiátrica no Brasil; a consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos; o novo reordenamento da Assistência Social/SUAS; a política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: Bolsa família, PETI, Casa da Família etc.

Sugestão Bibliográfica: COUTO, Berenice Rojas. *O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?* S. P. Cortez, 2004. FREIRE, Lúcia M. B. *O Serviço Social na reestruturação produtiva: espaços, programas e trabalho profissional.* S.P. Cortez, 2003. BLANDES, Denise et alii. *A segurança do trabalho e o Serviço Social.* Serviço Social & Sociedade. nº 31. S.P., Ed. Cortez, dezembro 1989. Código de Ética Profissional do Assistente Social. 1993; LOAS (Lei 8.742/93); Lei 9.720/98; Capítulo da Ordem Social da CF de 1988 (in Assistente Social: ética e direitos: Coletânea de Leis e Resoluções. CRESS 7ª. R - RJ, Rio de Janeiro, 3ª edição, 2001. OLIVEIRA, Claudete J. de "O enfrentamento da dependência do álcool e outras drogas pelo Estado brasileiro" in Saúde e Serviço Social. Bravo, M. I. de S. [et al.], (organizadoras). - São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2004. IAMAMOTO, Marilda Villela e Carvalho, Raul de. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil.* S.P., Ed. Cortez; [Lima/Peru] : CELATS, 1993. INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS - IBASE. Saúde e Trabalho no Brasil. Parte 2 Diagnóstico das Condições de Trabalho e Saúde (35-39). Petrópolis. Ed. Vozes, 1983. MOTA, Ana Elizabete. *O Feitiço da Ajuda.* S.P., Ed. Cortez, 1985. MOTA, Ana Elizabete. *Uma nova legitimidade para o Serviço Social de empresa.* Serviço Social & Sociedade. nº 26, S.P., Ed. Cortez, abril 1988. MOTA, Ana Elizabete (org.). *A Nova Fábrica de Consensos.* - 2a. ed. São Paulo: Cortez, 2000. NETTO, José Paulo. *Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64.* S.P., Ed. Cortez, 1994. NETTO, José Paulo. *Capitalismo Monopolista e Serviço Social.* 3a ed. Ampliada - S. P. Cortez: 2001 (Cap. I). SILVA, Maria Ozanira da Silva e. *Pesquisa participante e Serviço Social.* Serviço Social & Sociedade. nº 31. S.P., ed. Cortez, dezembro 1989. YUGULIS, Maria Helena. *Considerações sobre um programa de implantação e assistência a AIDS.* Serviço Social & Sociedade. nº 16. S.P., Ed. Cortez, outubro 1988. CLPS, Consolidação das Leis da Previdência Social: Título I, Introdução, Capítulo Único. Título II, Segurados, Dependentes e Inscrição. Título III, Prestações, Cap. I, Prestações em Geral. CLT, Consolidação das Leis do Trabalho: Título II. DAS NORMAS GERAIS DA TUTELA DO TRABALHO: Cap. I, Da identificação profissional, Cap. II, Da duração do trabalho, Cap. IV, Das férias anuais, Cap. V, Da segurança e da medicina do trabalho. Título III. DAS NORMAS ESPECIAIS DA TUTELA DO TRABALHO: Cap. III, Da proteção do trabalho da mulher. Título IV. DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO. GUERRA, Y. *A instrumentalidade do Serviço Social.* S.P. Cortez, 1995. MENDES, Jussara M. R. *O verso e o averso de uma história: o acidente e a morte no trabalho.* - Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003. FALEIROS, V. de P. *O trabalho da política: saúde e segurança dos trabalhadores.* S.P. Cortez, 1992. BARROCO, M. Lúcia S. *Ética e serviço social: fundamentos ontológicos.* S.P. Cortez, 2001. IAMAMOTO, M. V. *O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.* - S. P. Cortez, 1998. Revista Serviço Social e Sociedade, No. 77, Ano XXV - Março 2004 - S.P. Cortez (p. 5 a 62) BRAZ, M. "O governo Lula e o projeto ético-político do Serviço Social". Revista Serviço Social e Sociedade, No. 78, Ano XXV - Julho 2004 - S.P. Cortez. BEHRING E. R. e Boschetti, I. "Seguridade Social no Brasil e perspectivas do governo Lula". Revista Universidade e Sociedade, No. 30, Brasília, Andes, Junho 2003. COHN, Amélia., ELIAS, Paulo Eduardo. *Saúde no Brasil, Políticas e Organização de Serviços.* Editora Cortez, São Paulo, CEDEC. DRAIBE, Sonia Maria. As políticas sociais nos anos 90. In: Baumann R.(org) *Brasil: uma década em transição.* Ed Campus. São Paulo. FERREYRA, Sonia Edit. *La calidad de vida como concepto: sua utilización en el accionar de los trabajadores sociales em el ámbito de la salud.* In: *Serviço Social e Sociedade.* julho de 2003. Coretez Editora. FIOELHO, Naomar de Almeida, ROUQUAYROL, Maria Zélia. *Introdução à Epidemiologia Moderna.* Capítulo I, 2ª Edição, COOPMED/PCE/ABRASCO, 1992. LOBOSQUE A.M. Clínica em movimento: o cotidiano de um serviço substitutivo em Saúde Mental. In: *Clínica em movimento: por uma sociedade sem manicômios.* Rio de Janeiro. Editora Garamond, 2003. PAIVA, Beatriz, SALES, Miome. A Nova Ética Profissional: Práxis e Princípios. In: Bonetti, D., Silva, M., Sales, M., Gonelli, V. (org.) *Serviço Social e Ética - Convite a uma nova práxis.* São Paulo, Cortez, 1996, p.174-208. SARACENO B, ASIOLI F, TOGNONI G. *Manual de Saúde Mental: Guia básico para atenção primária.* São Paulo, Hucitec, 1994. SOUZA, C. e CARVALHO, I. M. M. *Reforma do Estado, descentralização e desigualdades.* Lua Nova. TEIXEIRA, M., NUNES, S. A interdisciplinaridade no programa de saúde da família: uma utopia?. In: BRAVO, Maria Ines et al. *Saúde e Serviço Social.* São Paulo: Cortez, Rio de Janeiro: UERJ, 2004, p.117,132. Outras publicações que abrangem o programa proposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO SUPERIOR EM FONOAUDIOLOGIA I: As diferentes patologias Fonoaudiológicas. A importância da Fonoaudiologia na reabilitação de pessoas portadoras de distúrbio da comunicação, escrita e/ou auditiva. A importância do Fonoaudiólogo na Equipe Multidisciplinar. Métodos de Reeducação, aplicados aos distúrbios da comunicação oral e/ou escrita: elementos fundamentais da Linguagem; som; ritmo; fonema; grafema. Diferenças entre voz, fala e linguagem: voz, fala, linguagem, dicção. Patologias Neurológicas degenerativas: Mal de Parkinson, Alzheimer. Patologias da Voz: disfonia; dislalia; dislalia audiogênica. Patologias da Fala: afasia; disartria. Patologias da Escrita: dislexia; disgrafia; disortografia. A Fonoaudiologia e suas atuações nas áreas afetiva, social, intelectual e motora. Programa de Saúde do Trabalhador: Objetivos e Diretrizes da Política Nacional de Saúde do Trabalhador; Estratégias de ação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador; Normatização para preservação da saúde do trabalhador, tais como CIPA (Comissão Interna para Prevenção de Acidentes); Principais resultados do Programa de Saúde do Trabalhador. **Sugestão Bibliográfica:** ALMEIDA, K. & IÓRIO, M. C. *Próteses Auditivas. Aplicação Clínica.* São Paulo, Lovise. ANDRADE, C. R. F. (org). *Fonoaudiologia preventiva.* São Paulo: Lovise. AZEVEDO, Marisa Frasson de; VIEIRA Raymundo Manno. VILANOVA, Luiz Celso Pereira. *Desenvolvimento Auditivo de Crianças Normais e de Alto Risco.* São Paulo. Editora Plexus. BEHLAU, M. Fonoaudiologia hoje. São Paulo: Ed. Lovise. BEHLAU, M.; PONTES, P. Higiene vocal cuidando da voz. Rio de Janeiro: Revinter. CAPOVILLA, A.G.S.; CAPOVILLA, A.F. Problemas de Leitura e Escrita. Memnon edições científicas. São Paulo. CHAPMAN, R. *Processos e Distúrbios na Aquisição da Linguagem. Artes Médicas.* Porto Alegre. FERREIRA Júnior, M. PAIR. *Perda Auditiva Induzida por Ruído Bom senso e consenso.* São Paulo. VK; GARCIA, J. N. *Manual de Dificuldades de Aprendizagem.* Artes Médicas, Porto Alegre. GERBER, Adele. *Problemas de Aprendizagem Relacionados à Linguagem: sua natureza e tratamento.* Porto Alegre, Artes Médicas. GIOTO, Claudia Regina Mosca. *Perspectivas atuais da Fonoaudiologia na escola.* Ed. Plexus. São Paulo. KATZ, J. *Tratado de audiologia clínica.* São Paulo Manole. MOTA, H. B. *Terapia Fonoaudiológica para os Desvios Fonológicos.* Revinter, Rio de Janeiro; MUNHOZ, M.S.L. *Audiologia Clínica.* São Paulo, Ateneu. SACALOSKI, Marisa. *Fonoaudiologia na Escola.* Ed. Lovise. São Paulo; SOUZA, Susana Bueno de. *A Fonoaudiologia no Âmbito Escolar.* Ed. Livros São Paulo. SACALOSKI, M.; ALAVARSI, G. & GUERRA, G. R. *Fonoaudiólogo e Professor: Uma Parceria Fundamental.* In: SACALOSKI, M. ALAVARSI, G. & GUERRA, G. R. *Fonoaudiologia na Escola.* São Paulo: Lovise, KIRILLOS, L. MARTINS, K. & FERREIRA, P. *Fonoaudiologia e Escola: A Aprendizagem de uma Visão Preventiva.* In: LAGROTTA, M. G. M. & CÉSAR, C. P. H. R. *A Fonoaudiologia nas Instituições.* São Paulo: Lovise. BRITO, T.A. *Livro de Fonoaudiologia.* São José dos Campos: pulso. MURDOCH, B.E. *Desenvolvimento da Fala e distúrbios da Linguagem:* Revinter;. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO SUPERIOR EM BIOQUÍMICA I: HEMOGRAMA: Diagnóstico clínico e laboratorial. Glóbulos brancos. Glóbulos vermelhos. Hemoglobina. Plaquetas. BIOQUÍMICA DO SANGUE: Interpretação dos exames. Métodos de coleta. Técnica empregada. PROVAS SOROLÓGICAS: Machado Guerreiro. Reação de fixação de complemento, qualitativo para Doença de Chagas. Reação de Sabinfeldman. Reação de Widal. Reações de Aglutinação para Leptospirose. Soro Aglutinação para Brucelose. EXAMES LABORATORIAIS NAS PRINCIPAIS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS. GRUPOS SANGUÍNEOS: Determinação de aglutinogênios nas Hemácias. Determinação de grupos sanguíneos. Determinação do Fator RH. Herança do Fator RH. Prova cruzada. Sistema ABO. URINA: Exame Bacteriológico. Exame microscópico. Exame químico. Qualitativo e quantitativo. Identificação de cálculos. Verificação dos caracteres gerais. FEZES: Doenças ocasionadas por verminoses. Exame Macroscópico. Exame Microscópico. Métodos diagnósticos para parasitas e protozoários. ESCARRO: Coleta. Exame Bacteriológico. Exame Macroscópico. Exame Microscópico. VITAMINAS: Absorção, distribuição e eliminação. Doenças relacionadas as vitaminas. Fontes de vitaminas. Funções no organismo. Necessidades pelo organismo. Química. QUÍMICA: A matéria e suas transformações. Ácidos, bases e sais. Álcool, cetona e éter. Equações e fórmulas químicas. Funções. Soluções. FÍSICA: Calorimetria. Hidrostática. Mecânica. Terminologia. **Sugestão Bibliográfica:** BIER, Otto - *Bacteriologia e imunologia.* São Paulo, Melhoramentos. BRASIL. Sida/AIDS - *Recomendações para hospitais, ambulatórios médicos, odontólogos e laboratoriais.* Brasília, Ministério da Saúde, 1986. CELM: Manual Wiener: *Cia equipadora de laboratórios modernos.* FELTRE, Ricardo. Química. São Paulo, Moderna. JANINI, Pedro. *Interpretação clínica do hemograma.* São Paulo, Gráfica São José. LABTEST: *Sistemas para diagnósticos clínicos.* Belo Horizonte. MENDES, M. R. & COBS. *Manual de patologia clínica a nível de 2º grau.* Rio de Janeiro, Ao Livro Técnico S/A, 1976. METCALFE, H. Clark. Química moderna. Rio de Janeiro, Renes. V. 1. MINISTÉRIO da Saúde: *Manual sobre doenças sexualmente transmissíveis.* MOURA, R. A. A. et alii. *Técnicas de laboratório.* Rio de Janeiro, Atheneu, 1982. OLIVEIRA, A Lima & COBS. *Métodos de laboratório aplicados à clínica.* Rio de Janeiro, Koogan.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO SUPERIOR EM EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS I: Projeto e Execução de Obras Civis: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; movimento de terras; elementos estruturais; estruturas em concreto armado; estruturas especiais; alvenaria estrutural; formas; armação; concreto; argamassas; alvenarias; esquadrias; ferragens; revestimentos; coberturas; pisos e pavimentações; rodapés, soleiras e peitoris; impermeabilização; pintura; equipamentos e ferramentas. Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento Portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes; ensaios e controles tecnológicos. Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. 4- Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais; deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação – Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais – esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado – fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. Instalações Prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais. Estruturas de Aço. Estruturas de Madeira. Noções da Lei 8.666/93 e suas alterações no que se refere a obras e serviços de engenharia. Topografia: conceitos fundamentais; levantamentos planimétricos e altimétricos; medições de ângulos e distâncias; escalas; instrumentos topográficos; cálculo de áreas e volumes; representações (desenho topográfico); nivelamento; curvas de nível. Engenharia de custos: planejamento de obras; cronogramas; orçamentos (levantamento de quantidades, custos unitários, diretos e indiretos, planilhas); análise de custos; acompanhamento e controle de custos e serviços; medições de serviços. Segurança e higiene no trabalho: segurança na construção civil; proteção coletiva e individual; ergonomia; riscos ambientais (químicos, físicos, biológicos, mecânicos); riscos em eletricidade, em transporte e em movimentação de materiais. Representação e interpretação de projetos: arquitetura; instalações; fundações; estruturas. **Bibliografia sugerida:** AZEREDO, Hélio Alves. *O edifício e o seu acabamento*. Ed. Edgard Blucher. BAUER, Falcão. *Materiais de Construção* (vols. 1 e 2). Ed. LTC. BEER & JOHNSON. *Resistência dos Materiais*. Ed. Makron Books. CAPUTO, Homero. *Mecânica dos Solos e suas Aplicações* (vols. 1 a 4). Ed. LTC. CARDÃO, Celso. *Técnicas de Construção*. Ed. Engenharia e Arquitetura. CREDER, Hélio. *Instalações Elétricas*. LTC. ESPARTEL, Lelis. *Curso de Topografia*. Ed. Globo. *Lei 8.666/93 e suas alterações*. MACINTYRE. *Instalações Hidráulicas*. Ed. Guanabara Dois. MONTENEGRO, Gildo A. *Desenho Arquitetônico*. Ed. Edgard Blucher. *Normas da ABNT*. Norma NR 18 - Ministério do Trabalho. PETRUCCI, Eládio. *Materiais de Construção*. Ed. Globo. PETRUCCI, Eládio. *Concreto de Cimento Portland*. Ed. Globo. PFEIL, Walter. *Estruturas de Madeira*. Ed. LTC. PFEIL, Walter. *Estruturas de Aço*. Ed. LTC. SAMPAIO, Fernando M. *Orçamento e Custo da Construção*. Ed. Hemus. SAMPAIO, José Carlos Arruda. *PCMAT – Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil*. Ed. Pini. STABILE. *Custos na Construção Civil*. Ed. Boletim de Custos. SUSSEKIND, José Carlos. *Curso de Concreto*. Ed. Globo. SUSSEKIND, José Carlos. *Curso de análise estrutural*. Ed. Globo. FUSCO, Péricles. *Técnicas de armar as estruturas de concreto*. Editora PINI. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO SUPERIOR EM SAÚDE I – PEDIATRA: Crescimento e desenvolvimento: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência); imunizações (vacinação); alimentação da criança. Transtornos do desenvolvimento. Paralisia cerebral. Síndrome de Down. Retardamento mental. Distúrbios nutricionais: desidratação aguda por diarreia e vômitos; desnutrição protéico-calórica. Problemas neurológicos: meningites; meningoencefalites; tumores intracranianos; tétano; convulsões. Problemas oftalmológicos: conjuntivites; alterações oculares nas hipovitaminoses. Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta: otites; infecções das vias aéreas superiores; rinites; sinusites; adenoidites. Distúrbios respiratórios: bronquiolite; bronquites; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias; fibrose cística (mucoviscidose). Distúrbios cardiológicos: cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas; endocardite infecciosa; miocardite; doença de Chagas. Problemas do aparelho digestivo: vômitos e diarreia; diarreia crônica; doença celíaca; alergia alimentar; parasitoses intestinais; patologias cirúrgicas; hepatites. Problemas urinários: infecções do trato urinário; hematuria; glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias; síndrome nefrótica; refluxo vésicoureteral; válvulas da uretra posterior. Problemas hematológicos: anemias carenciais; anemia aplásica; anemia falciforme; anemias hemolíticas; leucemias; púrpuras (trombocitopênica e anafilactoide); hemofilia. Hepatoesplenomegalia e adenomegalia: mononucleose; adenite cervical; toxoplasmose; calazar; blastomicose. A febre e as infecções na infância: a criança febril; febre tifóide; salmonelose; malária; brucelose; interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo; síndromes de deficiência imunológica na infância. Tumores na infância: tumor de Wilms; neuroblastoma; doença de Hodgkin; linfomas; rhabdomyosarcoma. Antibióticos e quimioterápicos. Problemas endocrinológicos: diabetes mellitus tipo 1; hipotireoidismo congênito. Portaria GM/MS n.º 2048, de 5 de novembro de 2002 (Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência); Portaria n.º 1863/GM de 29 de setembro de 2003 (Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão); Portaria n.º 186 4/GM de 29 de setembro de 2003 (Institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência em municípios e regiões de todo o território brasileiro: SAMU- 192); Portaria n.º 1.020, de 13 de maio de 2009 (Estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes locorregionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências). **Sugestão Bibliográfica:** LEÃO, E Correa, E.J.; Viana, M.B.; Mota, J.A.C. *Pediatria ambulatorial*. COOPMED. Belo Horizonte. Behrman, R.E.; Kliegman, R.M.; Arvin, A.M. Nelson *Textbook of Pediatrics*. W. B. Saunders, London. PRADO, Cintra do; et alls. *Atualização Terapêutica*. Ed. Artes Médicas. OLIVEIRA, Reynaldo Gomes de.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**
Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



Blackbook pediatria: medicamentos e rotinas médicas. FILHO, Navantino Alves; CORRÊA, Mário Dias. *Perinatologia básica.* Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO SUPERIOR EM SAÚDE I – CLÍNICO GERAL: Exame periódico de saúde, intoxicações exógenas, trombose venosa profunda e suas complicações, abordagem ao paciente portador de choque, distúrbios do equilíbrio ácido-básico e hidroeletrólítico, hemorragias digestivas, neoplasias, insuficiência hepática e renal e suas complicações, coagulopatias, osteoporose, lupus eritematoso sistêmico, dengue, infecções de pele, doenças de Alzheimer e de Parkinson, conjuntivites, antibioticoterapia, anemias, hipertensão arterial, diabetes, parasitoses intestinais, cefaleias, febre de origem indeterminada, diarreias, úlcera péptica, hepatite, hipertireoidismo, hipotireoidismo, insuficiência cardíaca, alcoolismo, doenças sexualmente transmissíveis, cardiopatia isquêmica, arritmias cardíacas, doença pulmonar obstrutiva crônica, asma brônquica, pneumonias, tuberculose, hanseníase, aids, leishmaniose, infecção urinária, epilepsia, febre reumática, artrites, acidentes por animais peçonhentos, micoses superficiais, obesidade, dislipidemias. **Sugestão Bibliográfica:** BENNETT, J.C., PLUM, F. Cecil. *Tratado de Medicina Interna.* Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. ISSELBACHER, K.J., BRAUNWALD, E., WILSON, J.B., FAUCI, A.S., KASPER, D.L. Harrisson. *Medicina Interna.* Colonia Atlampa/México: Nueva Editorial Interamericana. GOLDBERGER, E. *Alterações do equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico.* Rio de Janeiro. Editora Guanabara Koogan. GUS, I. *Eletrocardiografia - o normal e o patológico. Noções básicas de vectocardiografia.* São Paulo: Fundo Editorial Byk. KNOBEL, E. *Condutas no paciente grave.* São Paulo: Editora Atheneu. CINTRA DO PRADO et alls. *Atualização Terapêutica.* Ed. Artes Médicas. PEDROSO, Ênio Roberto Pietra; OLIVEIRA, Reynaldo Gomes de. *Blackbook clínica médica: medicamentos e rotinas médicas.* Belo Horizonte: Blackbook. Manuais do Ministério da Saúde. Outras publicações que abrangem o programa proposto.
ESPECÍFICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO SUPERIOR EM PSICOLOGIA: A psicologia como ciência. Diferentes escolas, diferentes campos de atuação e tendências teóricas. Métodos e técnicas de Avaliação Psicológicas. Psicopatologia e o método clínico. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano. A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo. Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis. Psicologia Institucional e seus métodos de trabalho. Psicologia na reforma psiquiátrica, o psicólogo e a saúde pública. Teorias e técnicas psicoterápicas. Processo Psicodiagnóstico. Terapia na Saúde mental. Psicologia do Desenvolvimento. Psicologia da Aprendizagem. Psicologia Familiar - Criança e Adolescente. Tratamento Psicoterápico de Portadores de HIV/AIDS. Psicologia Institucional e processo grupal. Código de Ética profissional do Psicólogo. **Sugestão Bibliográfica:** CORDIOLI, Aristides V. (org.) e colaboradores. *Psicoterapias e Abordagens Atuais.* 2ª ed. Porto Alegre. Artes Médicas, 1998. CUNHA, Jurema Alcides (org.) e colaboradores. *Psicodiagnóstico-R.* 4ª ed. rev. Porto Alegre. Artes Médicas, 1993. OCAMPO, Maria Luísa S. de. ARZENO, Maria Esther García. PICCOLO, Elza Grassano de (org.) e colaboradores. *O Processo Psicodiagnóstico e as Técnicas Projetivas.* 1ª ed. São Paulo, SP. Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1981. NUNES FILHO, Eustachio Portella. BUENO, Joao Romildo. NARDI, Antonio Egidio. *Psiquiatria e Saúde Mental, Conceitos Clínicos e Terapêuticos Fundamentais.* 1ª ed. São Paulo, SP. Editora Atheneu, 2000. RAPPAPORT, Clara Regina, FIORI, Wagner da Rocha, DAVIS, Cláudia. *Psicologia do desenvolvimento. Teorias do Desenvolvimento. Conceitos Fundamentais.* Volume 1, 6ª reimpressão. São Paulo. EPU – Editora Pedagógica e Universitária Ltda. 1981. BEZERRA JÚNIOR, Benilton. E Colaboradores. *Cidadania e Loucura, Políticas de Saúde Mental no Brasil.* 2ª ed. Petrópolis, RJ. em coedição com ABRASCO, 1990. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO SUPERIOR EM ENFERMAGEM I: Administração em Enfermagem de Saúde Pública. Técnicas Básicas de Enfermagem. Assistência de Enfermagem na Atenção Integral à Mulher no Ciclo Grávido - Puerperal. Assistência de Enfermagem na Atenção Integral à Criança. Crescimento e desenvolvimento. Controle das infecções respiratórias agudas. Controle das doenças diarreicas e prevenção a acidentes e intoxicações. Vacinação. Aspectos imunológicos e operacionais. Vacinas utilizadas. Conservação. programa e avaliação. Participação do Enfermeiro no Controle das Doenças Infecciosas e Parasitárias Prevalentes em Nosso Meio. Assistência de Enfermagem ao Adulto à Nível Ambulatorial e no Pronto Atendimento com assistência de enfermagem aos pacientes com: parada cardiorrespiratória, crises hipertensivas, hipovolêmico e anafilático, insuficiência respiratória aguda, cetoacidose diabética, obstrução de vias aéreas, intoxicações, exógenas, crises convulsivas, diabetes, pneumonias, derrame pleural; edema agudo de pulmão, insuficiência cardíaca. **Sugestão Bibliográfica:** BRUNNER, *Enfermagem Médica Cirúrgica.* Interamericana. Rio de Janeiro. NEVES, Jaime. *Diagnóstico e Tratamento das doenças infecciosas e parasitárias.* Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. SHULL, Patrícia Dwyer. *Enfermagem básica teoria e prática.* Rideel, São Paulo. Sociedade Brasileira de Pediatria. *Manual de acidentes e intoxicações na infância e adolescência.* Rio de Janeiro. Ministério da Saúde. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO I: Noções gerais sobre Nutrição e alimentação normal. Introdução à Orientação Nutricional. Noções gerais sobre alimentos - Alimentos e Saúde. Nutrição e sua relação com a saúde da Comunidade. Nutrientes. Utilização de Nutrientes: Digestão, Absorção e Metabolismo. Dietoterapia. Dietoterapia nas anemias. Dietoterapia nos estudos patogênicos que modificam o peso. Desnutrição. Dietoterapia na

| | | |
|---|---|---|
|  | <h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS</h1> <p>ESTADO DE MINAS GERAIS</p> <p>Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014</p> | <p>Organização:</p>  <p>polis auditoria e serviços contábeis</p> |
|---|---|---|

desnutrição proteicoenergética. Nutrição para crianças e adolescentes. Nutrição e doença - Moléstias Carenciais. Relação da Nutrição com o processo de crescimento. Nutrição e Desenvolvimento Humano. Microbiologia dos Alimentos. Transmissão de doenças pelos Alimentos. Estocagem de alimentos e combate a insetos e roedores. Envenenamento e Toxicologia Alimentar, Guia Alimentar para a População Brasileira. **Sugestão Bibliográfica:** FRANCO, Bernadete Dora Gombossy, LANDGRAF, Mariza. *Microbiologia de Alimentos*. ABERC. *Manual ABERC de Práticos de Elaboração e Serviços de Refeições para Coletividades*. ARAÚJO M. A. Túlio. *Química de Alimentos. Teoria e Prática*. Viçosa – UFV. ANDERSON, D. T.; MITCHELL, R. *Nutrição*. Ed. Guanabara. GUILHERME, F. *Tabela de composição química dos alimentos*. Tadeu. MAHAN, L.K. STUMP, S. E. KRAUSE. *Alimentos, Nutrição & Dietoterapia*. São Paulo: Ed. Roca. OLIVEIRA, J. E. D.; MARCHINI, J. S. *Ciências Nutricionais*. São Paulo: Sarvier. RIEDEL, G. *Controle Sanitário dos alimentos*. Ed. Loyola. São Paulo. Outras publicações que abrangem o programa proposto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAÚ DE MINAS**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



ANEXO III

MODELOS DE PROCURAÇÃO E FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, eu _____, portador da cédula de identidade nº _____, residente à _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, estado de _____, nomeio e constituo como meu bastante procurador(a), para os fins de promover a minha inscrição no cargo de _____ do Concurso Público da(o) _____, Edital nº. 001/2014, o Sr(a). _____, portador da cédula de identidade nº _____, e-mail: _____, residente à _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, estado de _____, com os poderes específicos para, em meu nome, firmar o requerimento padrão de inscrição e declaração de que estou de acordo com as normas do contidas no referido Edital.

_____, ____ de _____ de _____. Assinatura do Candidato: _____

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Especial de Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL de ITAÚ DE MINAS
Concurso Público – Edital Nº. 001/2014

Candidato: _____

Nº de Inscrição: _____

Cargo: _____

Marque o tipo de recurso:

Edital:

Erro no Edital

Inscrições:

Erro na grafia do nome

Erro no nº. de inscrição

Provas:

Erro no local

Erro na data e horário

Resultado:

Erro na pontuação

Outra:

Outra decisão no certame. Especificar:

Digitar, datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma clara e objetiva:

Local e data: _____, ____/____/____. Assinatura: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAÚ DE MINAS**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



ANEXO IV

CRONOGRAMA DO CONCURSO

| DATA | HORÁRIO | EVENTO | LOCAL |
|---|---|---|---|
| 26/02/2014 | - | Publicação do Edital de abertura do concurso público e/ou de seu extrato. | Site e Quadro de Avisos / Mural da Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico da empresa organizadora: www.polisauditoria.com.br , Diário Oficial do Estado de Minas Gerais ("Minas Gerais") e em jornal de grande circulação. |
| 22/04/2014 a 24/04/2014 | 12h às 17h | Período para pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição. | Nos termos do item III deste Edital |
| 28/04/2014 | 17h | Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição. | Site e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico da empresa organizadora: www.polisauditoria.com.br |
| 02/05/2014 | 17h | Disponibilização do "Comprovante de Inscrição" e da listagem dos candidatos que tiveram o pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição deferido. | |
| 02/05/2014 a 31/05/2014 | 8:00h de 02/05/2014 às 23:59h de 31/05/2014 | Período para inscrições. | Presenciais: sede da Prefeitura Municipal, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h às 11h e 12:30 às 16h. Via internet: endereço eletrônico da empresa organizadora: www.polisauditoria.com.br |
| 31/05/2014 | - | Último dia para pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, no caso de inscrição via internet. | Estabelecimentos bancários |
| 23/06/2014 | 17h | Disponibilização do "Comprovante de Inscrição" de todos os candidatos e divulgação da relação de candidatos inscritos, do local, data e horários de realização da prova. | Site, quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico da empresa organizadora: www.polisauditoria.com.br |
| 20/07/2014 | A definir | Realização da prova objetiva de múltipla escolha para todos os cargos. | |
| 22/07/2014 | 19h | Divulgação do gabarito provisório da prova objetiva de múltipla escolha. | |
| Até 12/08/2014 | 17h | Divulgação do gabarito definitivo após recursos; e do resultado geral. | |
| 17/08/2014 | A definir | Realização da prova prática para os inscritos no cargo de motorista/op. máquinas (todos), técnico em informática, oficial de manutenção e obras I (pintor e eletricista). | |
| Até 01/09/2014 | 17h | Divulgação do resultado geral (incluindo as notas das provas práticas) em ordem de classificação. | |
| Até 09/09/2014 | 17h | Divulgação do resultado final em ordem de classificação após recursos contra resultado da prova prática. | |
| Em até 30 (trinta) dias após ultimadas todas etapas do edital | - | Ato de homologação do resultado final com relação de candidatos aprovados e classificados. | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



ANEXO V

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Auxiliar de Serviços e Obras Públicas

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Executar trabalhos simples que exijam sobretudo esforços físicos em obras de construção em geral; executar tarefas, como: preparação de terrenos para locação de obras, limpeza de terrenos, deslocamento de árvores, roçada em capoeira com empilhamento e queima de resíduos; fazer serviços de aterros, desaterros e desmonte de terras quando determinado; participar de serviços de cavações ou escavações e limpeza de locais de construção, removendo escombros, entulhos, lixos, etc.; efetuar transporte interno de materiais, ferramentas e outros equipamentos para execução de serviços; auxiliar em serviços de carga e descarga de veículo, de acordo com ordens do superior imediato; ajudar nos serviços simples relacionados com instalações elétricas e hidráulicas, pinturas, etc.; participar de atividades cuja execução não necessite de mão-de-obra especializada; proceder à limpeza e capina de vias e logradouros públicos; executar outras atividades correlatas.

Auxiliar de Manutenção em Veículos

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Fazer anotações da movimentação de veículos e máquinas em formulário próprio; anotar dados do veículo e informações necessárias ao controle de sua manutenção, utilizando formulário próprio; realizar serviços simples de desmonte e montagem de componentes de veículos movidos à diesel, gasolina ou álcool, sob orientação; auxiliar serviços de mecânica, lanternagem e pintura, buscando ferramentas e aparelhos, lubrificantes e material de limpeza; guardar e zelar pela manutenção de ferramentas e equipamentos de oficina mecânica; proceder à limpeza de peças e componentes de veículos, sob orientação; proceder à limpeza do local de trabalho; executar serviços de montagem e desmontagem de pneus, borracharia, lavagem e lubrificação de veículos e máquinas; executar tarefas correlatas, determinadas pela chefia imediata.

Agente de Serviços Funerários

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Cavar sepulturas e executar construções de carneiros e túmulos; realizar reparos em sepulturas e em instalações do cemitério e capela; realizar exumações e renumações em conformidade com requisições escritas de autoridades policiais e judiciárias; realizar inumações e vedações de carneiros e túmulos; colaborar na capina e limpeza do cemitério; executar serviços de zeladoria e vigilância do cemitério de acordo com as normas de funcionamento; executar tarefas correlatas determinadas pela chefia imediata.

Auxiliar de Serviços I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Limpar e conservar, varrendo, lavando, encerando, lustando, tirando pó e recolhendo lixo das dependências e pátios dos diversos setores da prefeitura municipal para mantê-los em condições de uso; limpar as dependências sanitárias, repondo o material necessário; preparar e servir café e lanche no setor de trabalho; preparar e cozinhar os alimentos, de acordo com as normas pré estabelecidas e atendendo o cardápio elaborado pela chefia; fazer a limpeza da cozinha bem como dos utensílios usados no preparo dos alimentos; acondicionar material para distribuição; auxiliar no recolhimento e entrega de processos, documentos e outros materiais necessários; desempenhar serviços de portaria no próprio setor de trabalho; auxiliar em pequenos consertos e mudanças de móveis, limpar vidros, portas e paredes; carregar e descarregar veículos; manter organizado e conservado o material de trabalho; preparar e distribuir a merenda nas unidades escolares, observando as orientações do cardápio, padrão de higiene, preparo correto dos pratos bem como auxiliar na limpeza da cantina e dos utensílios



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAÚ DE MINAS**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014



utilizados; conservar jardins, áreas verdes e vasos de plantas ornamentais; controlar o acesso de pessoas e veículos nas dependências de seu setor de atuação.

Mecânico I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Desmontar, trocar peças e componentes e montar sistemas de veículos, utilizando ferramentas e equipamentos elétricos, eletrônicos e mecânicos, sob orientação; testar o funcionamento e corrigir defeitos simples nos sistemas de veículos; solicitar materiais e ferramentas necessários ao serviço e zelar pela sua conservação; fazer limpezas em componentes de veículos e em equipamentos, adotando procedimentos necessários à higiene e segurança; zelar pela limpeza do local de trabalho; executar tarefas correlatas.

Motorista I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Dirigir veículos de carga, passeio e coletivo, seguindo programação e itinerário definidos pela chefia; transportar mercadorias e pessoas da prefeitura ou por ordem de sua chefia, zelando pela segurança dos ocupantes e da carga, responsabilizando-se pelos incidentes ocorridos por descuido ou imperícia; zelar pela conservação e a documentação do veículo e dos materiais transportados, observando o funcionamento dos equipamentos e utilizando acessórios de segurança; manter atualizada sua documentação e licença para dirigir; proceder à entrega e recebimento de materiais e documentos; limpar veículo, bem como verificar níveis de óleo lubrificante, de água e de pressão dos pneus; providenciar o abastecimento de combustível do(s) veículo(s) sob sua responsabilidade; preencher formulários de controle utilizado pela prefeitura e comunicar possíveis ocorrências relativas ao funcionamento do veículo; proceder a limpeza, lavagem, lubrificação, e polimento do veículo sob sua responsabilidade; executar tarefas correlatas, determinadas pela chefia imediata.

Oficial de Manutenção de Obras I (Pintor)

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Realizar serviços de pintura, conforme necessidades, verificando o tipo de material, lixando, emaciando paredes ou outras superfícies a serem pintadas, preparando e aplicando tinta, verniz, laca e substâncias similares, conforme técnicas específicas.

Oficial de Manutenção de Piscinas

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Proceder à abertura e fechamento do parque no horário regulamentar fixado pela chefia, mantendo sob sua guarda as chaves do parque e de todas as suas dependências; controlar a entrada e saída de usuários, bem como o acesso às áreas de lazer, prestando-lhe as informações e ajuda necessária; zelar pela manutenção e conservação do local de trabalho, evitando todo e qualquer tipo de danos à integridade do prédio e dos bens nele contidos que possam ser ocasionados por terceiros; executar e responsabilizar-se por consertos simples de torneiras, fechaduras e instalações elétricas e serviços gerais de pequena complexidade; receber, do responsável pelo turno anterior a vigilância do local de trabalho, observando as condições do mesmo, a fim de comunicar à chefia imediata ou ao responsável pelo estabelecimento, as irregularidades porventura existentes; executar, conforme orientação da chefia imediata, serviços gerais de pequena complexidade; efetuar rondas, a fim de constatar a existência de possíveis irregularidades; orientar o fluxo de pessoas no local de trabalho, fornecendo informações e orientando-as quanto ao contato com pessoas do estabelecimento; verificar, ao final do expediente, as condições do local de trabalho a fim de passar o serviço em perfeita ordem; controlar o material permanente, de consumo, e equipamentos utilizados no setor; comunicar imediatamente à chefia e/ou ao setor responsável a ocorrência de sinistros, distúrbios, furtos ou depredação no local de trabalho; limpar e conservar jardins, áreas verdes e plantas ornamentais, recolher o lixo de dependências e pátio do setor de trabalho; desempenhar serviços de portaria no próprio setor de trabalho; prestar serviços de salva-vidas, cuidando do acesso e segurança dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



usuários das piscinas e do parque de lazer, bem como orientá-los no sentido de esclarecer os direitos e deveres de todos; proceder a limpeza das piscinas e tratamento de suas águas, aplicando os produtos indicados para tal, previamente determinados por técnicos da área, e determinados pela chefia imediata; executar tarefas correlatas, determinadas pela chefia imediata.

Oficial de Manutenção de Obras I (Eletricista)

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Executar serviços de eletricidade, verificando o sistema de distribuição de energia, efetuando manutenção de redes, instalações, sistemas e componentes elétricos de máquinas e equipamentos, visando ao perfeito funcionamento.

Operador de Máquinas I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Operar máquinas e equipamentos em obras de construção, terraplenagem, pavimentação e em serviços urbanos, nas suas diferentes modalidades; orientar auxiliares em suas tarefas; observar níveis de combustível, lubrificantes e pressão de pneus, para promover o abastecimento necessário; fazer manutenção preventiva e corretiva, reparos, conservação e suprimento geral das máquinas que opera; zelar pela segurança e preservação própria e das pessoas envolvidas nas operações; promover o conserto de defeitos nas máquinas que opera; prestar informações sobre seu serviço às chefias administrativas e técnica; executar serviços de aração e gradeação para atendimento do setor de agricultura e pecuária do município; executar tarefas correlatas, determinadas pela chefia imediata.

Operador de Usina de Reciclagem

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Efetuar o transporte interno de materiais oriundos da coleta de lixo, para o local de armazenamento; auxiliar nos serviços de carga e descarga de veículo, de acordo com ordens do superior imediato; ajudar nos serviços simples relacionados com as instalações elétrica, hidráulica, pinturas do setor, etc; proceder a limpeza e organização do setor; recepcionar a coleta do lixo e alimentar a usina, após a devida classificação dos materiais; classificar e reciclar os materiais através da coleta seletiva; proceder ao empacotamento manual do material selecionado; realizar serviço de prensa dos materiais plásticos, de papelão e derivados; proceder ao serviço de coleta seletiva, na esteira de entrada da usina; executar tarefas correlatas.

Agente Comunitário de Saúde

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Proceder a visitas domiciliares, cadastrando as famílias de acordo com a sua área de abrangência; orientar quanto a higiene corporal, dentária, e das condições sanitárias básicas, tais como: água filtrada, forma de coleta de lixo, poluição, higiene domiciliar e a necessidade de se realizar a prática de alguma atividade desportiva; orientar sobre uso de medicamento, inclusive guarda e conservação de psicotrópicos; prestar orientação quanto a importância e necessidade do acompanhamento do pré-natal, do aleitamento materno e alimentação alternativa, noções básicas sobre os cuidados com os recém-nascidos, vacinações e, sobre o crescimento e desenvolvimento de crianças e a importância do acompanhamento pelo menos até 02 anos de idade; orientar as famílias assistidas sobre a importância da prevenção do câncer de colo de útero, mama, próstata e pele; acompanhar as famílias com pacientes portadores de doenças mentais, crianças, pessoas idosas, acamados e portadores de deficiência; prestar orientação básica sobre doenças como: hipertensão, diabetes, asma, efizema pulmonar, câncer, diarreia, ivas e epilepsia; orientar sobre cuidados gerais com a saúde do grupo assistido, como verminoses, olhos, e dietas imune-previsíveis como: sarampo, tuberculose, tétano, difteria, coqueluche, rubéola e caxumba; tentar identificar queixas que podem estar relacionadas com os riscos existentes no trabalho como: intoxicação, problemas respiratórios, postura, perda da audição, etc..., e orientar para o uso correto dos equipamentos de segurança, bem



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



como buscar a identificação de sinais suspeitos e indicadores físicos e de comportamentos de violência doméstica; orientar as famílias da área de abrangência sobre os demais cuidados para o alcance da saúde, sobre as questões sexuais, planejamento familiar, aids e doenças sexualmente transmissíveis, climatério; executar outras tarefas, determinadas pela chefia imediata.

Agente de Saúde Pública I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Verificar a existência de vetores, criadouros e efetuar sua coleta, identificando a existência de vetores adultos; manusear e operar corretamente os equipamentos para aplicação dos pesticidas, obedecendo as normas técnicas, a higiene e segurança do trabalho; executar tarefas de saneamento; executar a captura de animais errantes e de animais suspeitos ou positivos de raiva; executar a captura de vetores, roedores e artrópodes de interesse da saúde pública; executar vacinação animal em consonância com as diretrizes traçadas pela secretaria municipal de saúde e promoção social; zelar pela guarda e manutenção de materiais e equipamentos colocados à sua disposição; executar o controle e erradicação de roedores através de métodos físicos, químicos e biológicos; manter vigilância sobre os locais tratados e de possíveis focos de roedores, vetores e artrópodes; cumprir instruções de trabalho determinadas por superior hierárquico; executar programas de educação sanitária no âmbito de sua atuação; zelar pela manutenção de animais capturados; proceder ao sacrifício de animais, quando for o caso, precedido de laudo médico veterinário ou pericial; cumprir as normas e preceitos indispensáveis ao controle e erradicação das zoonoses; liberar os animais capturados entregando-os ao proprietário, mediante termo de entrega e recolhimento, observadas as formalidades legais vigentes; executar outras tarefas correlatas, determinadas pela chefia imediata.

Agente Administrativo

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Executar serviços de rotina administrativa, como digitação, conferência de documentos, atendimento ao público, sob orientação da chefia imediata; efetuar, interna e externamente, entrega e recolhimento de correspondência e documentos do setor de trabalho, providenciando coleta de assinaturas quando for o caso; realizar serviços externos em bancos e outras instituições, atendendo à chefia ou servidor autorizado; auxiliar em atividades de arquivamento de documentos e organização de materiais, controlar expedição e recebimento dos mesmos, sob orientação; atender as ligações telefônicas ligadas ao setor de trabalho e prestar informações de caráter simples e geral; auxiliar outros funcionários e chefias na execução de atividades que requeiram procedimentos simples, quando solicitado; realizar serviços nas áreas administrativas da Prefeitura, como datilografia, digitação e reprografia; executar tarefas correlatas, determinadas pela chefia imediata.

Analista Fazendário I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Proceder a revisões e alterações no cadastro técnico imobiliário e no cadastro fiscal de contribuintes; analisar os lançamentos de unidades imobiliárias; manter atualizado os dados cadastrais; informar processos de alvará de licença de localização de funcionamento, de habite-se e outros em área de atuação; controlar a documentação dos imóveis cadastrados, bem como atualizar seus valores venais; realizar operações no computador; expedir declarações em sua área de atuação; emitir guias e certidões; efetuar alterações de dados em plantas cadastrais; controlar projetos de edificações; autorizar a impressão e controlar a emissão de blocos de notas fiscais; efetuar os cálculos e preparar os lançamentos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outras rendas promovendo a entrega e o controle dos avisos ou guias de arrecadação; receber e examinar processos de reclamações primárias referentes a lançamentos de tributos municipais; pronunciar-se sobre a situação fiscal dos contribuintes; organizar e inscrever a dívida ativa do município, mantendo atualizados os registros individuais dos contribuintes devedores; realizar atividades correlatas.

Assistente Administrativo I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAÚ DE MINAS**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atender a público interno e externo da prefeitura, procurando se inteirar dos assuntos para solucionar questões de caráter administrativo e prestar informações solicitadas; datilografar/digitar comunicações internas, correspondências, relatórios, quadros demonstrativos, formulários e outros documentos, encaminhando-os aos setores pertinentes; receber, conferir, selecionar e tabular dados para escrituração em formulários e impressos; registrar, separar e encaminhar documentos recebidos e expedidos; ordenar e arquivar fichas de leitores, livros e materiais audiovisuais da biblioteca; preparar e ordenar pastas de recortes, folhetos e outros materiais destinados à complementação do acervo bibliográfico; preencher e providenciar requisições de materiais, cópias e outros; executar levantamentos, anotações e cálculos aritméticos simples; arquivar correspondências, documentos, circulares, portarias, normas e processos; controlar e manter atualizados arquivos e fichários; executar serviços auxiliares de administração de pessoal, tais como atualização de fichários, arquivos cadastrais, documentos e cartões, controle de frequência, direitos e vantagens, preenchimento de guias e cálculos diversos, sob orientação; efetuar leitura dos órgãos oficiais de interesse da prefeitura procedendo ao recorte e arquivamento das matérias; executar outras tarefas determinadas pela chefia.

Assistente Técnico de Biblioteca I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Colaborar no atendimento aos usuários em suas demandas de pesquisa e estudo, orientando-os no uso dos catálogos e na localização de materiais bibliográficos e audiovisuais; conferir e registrar novos itens do acervo da biblioteca, preparando-os para o processamento técnico; ordenar e arquivar fichas de leitores, livros e materiais audiovisuais da biblioteca; preparar e ordenar pastas de recortes, folhetos e outros materiais destinados à complementação do acervo bibliográfico; manter a adequada organização dos materiais bibliográficos e outros objetos da biblioteca, posicionando-os corretamente nas estantes e armários, para facilitar a localização e uso; proceder a inscrição de leitores para facilitar, sob empréstimo, a retirada de obras; efetuar empréstimos de materiais bibliográficos e audiovisuais de acordo com normas pré-estabelecidas pela biblioteca; controlar pedidos de reservas e os empréstimos de livros e outros materiais, anotando as situações em fichas próprias; controlar devoluções de livros e outros materiais emprestados e providenciar a recuperação com prazos para entrega vencidos, mediante rotinas próprias; separar e listar material bibliográfico a ser encaminhado para encadernação; colaborar para manter o acervo em bom estado de conservação; colaborar nas promoções culturais da biblioteca de acordo com a programação estabelecida; colaborar na coleta e tabulação de dados, mediante utilização de formulários próprios, para o controle dos serviços desenvolvidos pela biblioteca; executar atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Auxiliar de Serviços Escolares

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Operar equipamentos de reprografia para encadernação; auxiliar o secretário no serviço de escrituração e registro escolar e de arquivo ativo, inativo, morto; ajudar a manter atualizadas as pastas e registros individuais dos alunos e de pessoal; receber, conferir, distribuir e levantar as necessidades do material permanente e de consumo; ajudar na distribuição da merenda escolar e fazer o controle de estoque dos alimentos; auxiliar outros funcionários e chefias na execução de trabalhos que requeiram procedimentos simples, quando solicitado; zelar pela conservação de prédios, evitando danos materiais que possam ser ocasionados por terceiros; verificar, ao final do expediente, as condições das dependências sob sua responsabilidade; auxiliar no controle e manutenção de disciplina durante a permanência de alunos no estabelecimento de ensino, inclusive durante o recreio; realizar trabalhos de datilografia, digitação e serviços de protocolo; acompanhar alunos com problemas de saúde a unidade de saúde e até suas residências; executar tarefas de interesse das escolas, tais como pequenas compras e serviços bancários, a pedido da direção; comunicar a chefia a ocorrência de incêndios, sinistros e furtos no local de trabalho; realizar outras atividades correlatas, determinadas pela direção.

Educador de 1ª Infância



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Assistir crianças de zero a três anos e onze meses; promover as práticas de cuidado e de educação na perspectiva da integração dos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo/linguísticos e sociais da criança; garantir o bem-estar, assegurar e crescimento e promover o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças da educação infantil; assegurar que bebês e crianças sejam atendidos em suas necessidades de saúde tais como nutrição, higiene, descanso e movimentação e de proteção, dedicando atenção especial a elas durante o período de acolhimento inicial (adaptação) e em momentos peculiares de sua vida; encaminhar a seus superiores os casos de crianças vítimas de violência e maus-tratos; possibilitar que bebês e crianças possam exercer a autonomia permitida por seu estágio de desenvolvimento; auxiliar bebês e crianças nas atividades que não podem realizar sozinhos; alternar brincadeiras de livre escolha das crianças com aquelas propostas por elas ou eles, bem como intercalar: momentos mais agitados com outros mais calmos, atividades ao ar livre com as desenvolvidas em salas de aula e as desenvolvidas individualmente com as realizadas em grupos; organizar atividades nas quais bebês e crianças desenvolvam a imaginação, a curiosidade e a capacidade de expressão em suas múltiplas linguagens (linguagem dos gestos, do corpo, plástica, verbal, musical, escrita e virtual), diversificação de atividades, escolhas e companheiros de interação; possibilitar que os bebês e crianças expressem com tranquilidade sentimentos e pensamentos; realizar atividades nas quais bebês e crianças sejam desafiados a ampliar seus conhecimentos sobre todos os aspectos holísticos das ciências, da tecnologia, da cultura, da sociedade, da escola, do aprendizado, da autodeterminação, da autoconscientização e dos valores de igualdade e solidariedade; criar condições favoráveis à construção do autoconceito e da identidade pela criança em um ambiente e valorizar a diversidade estética e cultural própria da população brasileira; intervir para assegurar que bebês e crianças possam movimentar-se em espaços amplos diariamente; intervir para assegurar que bebês e crianças tenham opções de atividades e brincadeiras que correspondem aos interesses e às diferentes faixas etárias; garantir oportunidades iguais a meninos e meninas, sem discriminação de etnia, opção religiosa ou das crianças com necessidades educacionais especiais; valorizar atitudes de cooperação, tolerância recíproca e respeito à diversidade e orientar contra discriminação do gênero, etnia, opção religiosa ou às crianças com necessidades educacionais especiais permitindo às crianças aprender a viver em coletividade, compartilhando e competindo saudavelmente; elaborar e/ou receber informações sobre a proposta pedagógica da instituição de Educação Infantil antes de nela começar a trabalhar; desenvolver atividades mútuas de compreensão e respeito a solicitações, sugestões e reclamações; promover e/ou participar de encontros coletivos periódicos; ter a responsabilidade de respeitar as regras estabelecidas nas instituições às quais estão vinculados; participar ativamente da implementação e da avaliação da proposta pedagógica e da gestão da instituição; participar de programas de formação regular e continuada promovidos pelos sistemas de ensino ou pelas instituições nas quais trabalham e desenvolver outras atribuições pertinentes ao local onde estiver exercendo a função.

Estoquista e Comprador I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Receber, conferir, armazenar, conservar e distribuir mercadorias adquiridas pela prefeitura; proceder à periódica conferência de estoques confrontando mercadorias e seu registro em arquivos e listagens; proceder à limpeza de mercadorias em estoque; verificar a qualidade de mercadorias entregues por fornecedores, comunicando as observações pertinentes à chefia imediata; promover a reposição de mercadorias, encaminhando requisição destas à chefia; realizar conferências de valores e documentos; efetuar pesquisa de preço e de qualidade de mercadorias requisitadas por unidade organizacional da prefeitura; organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores; especificar, padronizar e codificar os materiais utilizados pela prefeitura; orientar usuários na especificação dos materiais e serviços solicitados para promover processo de licitação; desenvolver as etapas das modalidades de processo de licitação conforme critérios legais; efetuar compras diretas conforme critérios legais; preparar editais e correspondências a fornecedores conforme especificações dos pedidos de compra; controlar documentos e recibos, subsidiando prestações de conta; informar solicitantes quanto a previsões de prazos e questões relacionadas à compra de materiais requisitados; executar tarefas correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



Fiscal de Tributos Municipais

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Executar atividades técnico-fiscal de tributação fazendária; Orientar, coordenar e controlar atividades relativas a tributação, fiscalização e arrecadação; Estudar e propor métodos e técnicas gerais de natureza fiscal; Coordenar, eventualmente, grupo de trabalho fiscal, quando designado; Elaborar termos de início de ação e verificação fiscal; Examinar e analisar livros fiscais, contábeis, notas fiscais, faturas, balanços e quaisquer outros documentos de contribuintes; Expedir notificações, autos de infração e operar demais lançamentos previstos em leis e regulamentos municipais; Elaborar mapas de cálculos de tributos diversos, com os respectivos débitos de contribuintes autuados, para fins de notificação, fiscal e/ou recolhimento; Instruir Processos Tributários Administrativos (PTA), inclusive, elaborando diligências e levantamentos fiscais; Efetuar diligências e levantamentos fiscais, para instrução de processos, papeletas e orientação de contribuintes; Promover a avaliação ou reavaliação de bens imóveis para efeitos tributários de competência municipal; Colocar na administração da Contribuição de Melhoria, em razão de obras públicas executadas, para delimitar as áreas de incidências, listar imóveis beneficiados, identificar proprietários ou possuidores, objetivando a sua correta e justa cobrança; Verificar área de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, para fins de fiscalização e cobrança de taxas municipais; Exercer atividades externas em proveito da manutenção e atualização do Cadastro de Contribuintes; Verificar o tipo de lançamento a que está sujeito o imóvel, para efeito de cobrança de tributos municipais; Efetuar revisões periódicas no sentido de apurar a existência de construções clandestinas e promover o desdobramento de lotes; Exercer plantão fiscal para orientação do contribuinte acerca da legislação tributária municipal; Exercer atividades de campo, no levantamento físico do cadastro imobiliário, visando a sua permanente atualização, para uma perfeita e justa tributação; Examinar recursos contra lançamentos; Colaborar, quando determinado, com a fiscalização municipal de obras e de saúde pública; Realizar atividades correlatas.

Técnico em Informática

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática. Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização. Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc. Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados. Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias. Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida. Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera. executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes. Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação. Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais. Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Técnico em Radiologia I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Operar máquina reveladora, preparando e utilizando produtos químicos adequados, para revelar, fixar e secar as chapas radiográficas; Selecionar os filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiografia requisitada pelo médico, e colocá-los no chassis; Posicionar o paciente adequadamente, medindo as distâncias para focalização da área a ser radiografada, a fim de assegurar a boa qualidade das chapas; Operar equipamentos de Raio X, acionando os dispositivos apropriados, para radiografar a área determinada; Encaminhar a radiografia, já revelada, ao médico responsável, efetuando as anotações e registros necessários; Controlar o estoque de filmes e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAÚ DE MINAS**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014



demais materiais de uso no setor, verificando e registrando o consumo, para solicitar reposição, quando necessário; Zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; Executar outras atribuições afins.

Técnico em Saúde I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Supervisionar o trabalho do pessoal auxiliar, realizando seu treinamento, em serviço ou não; participar de execução de programas de saúde; realizar consultas de enfermagem para crianças sadias, gestantes e adulto, para controle periódico; executar ações de enfermagem atendendo pacientes para curativos, aplicações de injeções, vacinas e soros; cumprir instruções de trabalho determinadas por superior hierárquico; executar programas de educação sanitária no âmbito de sua atuação; executar sob orientação médica, aplicação de medicamentos; auxiliar os médicos na realização de pequenos procedimentos cirúrgicos; fazer triagem de pacientes antes da consulta médica; executar tratamentos diversos tais como: aspiração traqueal, vaporização, sinais vitais, cateterismo vesical, sonda naso-gástrica, etc; anotar no prontuário dos pacientes os cuidados prestados e as observações feitas; limpar, conservar e esterilizar o material de uso na unidade; executar outras tarefas correlatas, determinadas pela chefia imediata.

Técnico em Segurança do Trabalho

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Supervisionar as atividades ligadas à segurança do trabalho, visando assegurar condições que eliminem ou reduzam ao mínimo os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho, observando o cumprimento de toda a legislação pertinente; Promover inspeções nos locais de trabalho, identificando condições perigosas, tomando todas as providências necessárias para eliminar as situações de riscos, bem como treinar e conscientizar os funcionários quanto a atitudes de segurança no trabalho; Recomendar, fiscalizar e determinar a utilização pelo trabalhador dos equipamentos de proteção individual (EPI), bem como indicar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, quando as condições assim o exigirem, visando à redução dos riscos à segurança e integridade física do trabalhador; preparar programas de treinamento sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas de segurança, visando ao desenvolvimento de uma atitude preventiva nos funcionários quanto à segurança do trabalho; promover inspeções nos locais de trabalho, identificando condições perigosas, tomando todas as providências necessárias para eliminar as situações de riscos, bem como treinar e conscientizar os funcionários quanto a atitudes de segurança no trabalho; investigar e analisar acidentes para identificar suas causas e propor a adoção das providências cabíveis; vistoriar pontos de combate a incêndio, recomendando a manutenção, substituição e modificação dos equipamentos a fim de mantê-los em condições de utilização; realizar levantamentos de áreas insalubres e de periculosidade, recomendando as providências; manter controle estatístico dos acidentes de trabalho ocorridos com os servidores municipais; pesquisar e analisar as causas de doenças ocupacionais e as condições ambientais em que ocorreram, tomando as providências exigidas em lei, visando evitar sua reincidência, bem como corrigir as condições insalubres causadoras dessas doenças; promover campanhas, palestras e outras formas de treinamento com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, bem como para informar e conscientizar o trabalhador sobre atividades insalubres, perigosas e penosas, fazendo o acompanhamento e avaliação das atividades de treinamento e divulgação; preparar programas de treinamento, admissional e de rotina, sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas e procedimentos de segurança, visando ao desenvolvimento de uma atitude preventiva nos funcionários quanto à segurança do trabalho; colaborar para a instalação da CIPA e seus programas, estudando suas observações e proposições, visando a adotar soluções corretivas e preventivas de acidentes do trabalho; prestar apoio à SIPAT, organizando as atividades e recursos necessários; avaliar os casos de acidente do trabalho, acompanhando o acidentado para recebimento de atendimento médico adequado; colaborar nos projetos de modificações prediais ou novas instalações da empresa, visando a criação de condições mais seguras no trabalho; executar outras atribuições afins.

Tesoureiro

ATRIBUIÇÕES DO CARGO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAÚ DE MINAS**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



Conferir documentos e emitir cheques para pagamento a fornecedores; controlar saldos bancários tendo em vista determinar a disponibilidade diária da Prefeitura; controlar e acompanhar as contas a serem pagas pela Prefeitura; efetuar pagamentos diversos, bem como controlar o movimento da tesouraria; efetuar a conciliação bancária; conferir os documentos financeiros codificados; efetuar a arrecadação das rendas patrimoniais e industriais do município; efetuar o controle da arrecadação diária mediante a classificação e análise da receita, proveniente dos tributos e rendas do Município; conferir as contas de estabelecimento de crédito mediante o confronto dos extratos de contas correntes; executar tarefas correlatas.

Orientador Educacional I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Implantar e implementar o serviço de orientação educacional, integrando-o no processo educativo global; elaborar anualmente o plano de ação, discutindo-o com os professores e direção do estabelecimento; acompanhar o aluno no processo ensino-aprendizagem, visando o seu relacionamento com a realidade social e profissional; planejar e coordenar o processo de sondagens de interesses, aptidões e habilidades, visando despertar no educando a valorização do trabalho e a necessidade de uma escolha profissional consciente; elaborar o relatório bimestral do serviço de orientação educacional; participar da elaboração do projeto pedagógico da escola; colaborar com a direção e professores na busca de solução e orientação quanto à disciplina dos alunos; participar dos conselhos de classe, trabalhando integrado com os professores, visando um melhor desempenho do aluno; estudar os problemas de relacionamento professor-aluno, propondo soluções; encaminhar alunos no serviço de atendimento psicológico, quando for o caso; cumprir quaisquer outras obrigações ou atribuições determinadas pela direção.

Professor P-I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Exercer a regência de atividades no ensino fundamental de 1ª a 4ª séries e na educação pré escolar; elaborar programas e planos de trabalho; controlar e avaliar o rendimento de alunos; desenvolver atividades de recuperação dos alunos cuja avaliação demonstrar esta necessidade; participar de reuniões promovidas pela escola, pela secretaria ou referentes a assuntos educacionais; desenvolver ou participar de atividades tendo em vista a atualização e o aperfeiçoamento profissional; participar de estudos e pesquisas de interesse do ensino e da ação educacional; estabelecer, com os demais profissionais do ensino, das áreas afins e com as responsáveis pelos alunos, entendimentos que favoreçam a ação educacional e integração da escola e a comunidade; exercer a docência das atividades de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental; executar tarefas correlatas, determinadas pela chefia imediata.

Professor PP-1 (Português)

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Exercer a regência de atividades no ensino fundamental de 5ª a 8ª séries; elaborar programas e planos de trabalho; controlar e avaliar o rendimento de alunos; desenvolver atividades de recuperação dos alunos cuja avaliação demonstrar esta necessidade; participar de reuniões promovidas pela escola, pela secretaria ou referentes a assuntos educacionais; desenvolver ou participar de atividades tendo em vista a atualização e o aperfeiçoamento profissional; participar de estudos e pesquisas de interesse do ensino e da ação educacional; estabelecer, com os demais profissionais do ensino, das áreas afins e com as responsáveis pelos alunos, entendimentos que favoreçam a ação educacional e integração da escola e a comunidade; exercer a docência das atividades de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental; executar tarefas correlatas, determinadas pela chefia imediata.

Professor PP-1 (Educação Física)

ATRIBUIÇÕES DO CARGO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAÚ DE MINAS**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



Exercer a regência de atividades no ensino fundamental de 5ª a 8ª séries; elaborar programas e planos de trabalho; controlar e avaliar o rendimento de alunos; desenvolver atividades de recuperação dos alunos cuja avaliação demonstrar esta necessidade; participar de reuniões promovidas pela escola, pela secretaria ou referentes a assuntos educacionais; desenvolver ou participar de atividades tendo em vista a atualização e o aperfeiçoamento profissional; participar de estudos e pesquisas de interesse do ensino e da ação educacional; estabelecer, com os demais profissionais do ensino, das áreas afins e com as responsáveis pelos alunos, entendimentos que favoreçam a ação educacional e integração da escola e a comunidade; exercer a docência das atividades de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental; executar tarefas correlatas, determinadas pela chefia imediata.

Técnico Superior em Bioquímica

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Fazer análise clínica de exsudatos e transudatos humanos, sangue, urina, fezes, liquor e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas; participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de biosegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; fazer análise clínica de material infecto contagioso para diagnóstico e controle de tratamento das doenças de notificação compulsória à Secretaria Estadual de Saúde (Hanseníase, Tuberculose, Hepatite, AIDS, etc).

Técnico Superior em Edificações e Obras Públicas I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Desenvolver atividades profissionais correspondentes à sua especialidade, no campo da engenharia, arquitetura, paisagismo e urbanismo, de acordo com as competências do órgão onde atua; desenvolver, coordenar, orientar e executar programas e projetos de obras públicas, ou edificações localizadas no município, observadas as competências do órgão onde atua; examinar projetos, processos e outros documentos; elaborar cálculos, emitir pareceres, laudos e relatórios; realizar vistorias e fiscalização técnica, para fins administrativos, fiscais ou judiciais; elaborar normas técnicas para orientar e definir critérios na sua área de atuação; orientar e supervisionar trabalhos executados por seus auxiliares; executar tarefas correlatas.

Técnico Superior em Enfermagem I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem. Aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento. Assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes. Prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de Enfermagem. Prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade. Registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem. Preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde. Padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho. Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados. Implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, comissões, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Realizar consultoria e auditoria sobre matéria de enfermagem. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014</p> | <p>Organização:</p>  |
|---|--|---|

enfermagem. Prestar assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido. Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e prevenção de acidentes e doenças profissionais e do trabalho. Planejar, zelar e controlar aquisições de materiais de consumo e permanente. Realizar a escala mensal e diária da equipe de enfermagem. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Técnico Superior em Nutrição

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; ministrar cursos; participar de diagnóstico interdisciplinar; realizar inquérito alimentar; identificar necessidades nutricionais e realizar diagnóstico dietético-nutricional; estabelecer plano de cuidados nutricionais e realizar prescrição dietética; coletar dados antropométricos; realizar atendimento clínico nutricional individual para crianças e adultos específico para cada patologia; educação nutricional através de palestras e formação de grupos; realizar visitas domiciliares para prescrição de dietas nutricionais a portadores de patologias; realizar atendimento nutricional voltada à educação e orientação nutricional voltada a qualidade de vida; elaborar o cardápio da merenda para as escolas públicas municipais, orientando as merendeiras a correta utilização e manuseio dos alimentos; efetuar palestras para a rede escolar com vistas a melhoria da alimentação das crianças e jovens; executar outras tarefas correlatas.

Técnico Superior em Psicologia

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Participar da execução de programas, estudos, pesquisas e outras atividades na área de psicologia; realizar ou participar de reuniões com a comunidade, escolas, associações de bairros e outras entidades visando desenvolver ações de melhoria das condições psicológicas dos estudantes e população; integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; desempenhar tarefas relacionadas a problemas de pessoal, à problemática educacional e a estudos clínicos individuais; organizar e aplicar métodos e técnica de recrutamento, seleção e orientação profissional; orientar professores, pais e equipe da escola sobre problemas de aprendizagem e comportamento social; auxiliar na compreensão do desenvolvimento infantil em diferentes situações e suas relações com a aprendizagem; realizar trabalho em conjunto com pais e professores para avaliar habilidades acadêmicas, aptidões para aprendizagem, habilidades sociais, auto ajuda, desenvolvimento emocional, de personalidade, necessidades especiais e interesses profissionais; programa/atendimento direto às famílias ou estudantes; responsabilizar-se por programas preventivos à desajustamentos psicossociais e de aprendizagem; avaliar a efetividade de programas acadêmicos ou outros propostos pela escola; elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisas das características psicológicas dos indivíduos; executar outras atribuições afins determinadas pela chefia imediata.

Técnico Superior em Saúde I - Clínico Geral

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Participar da execução de programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde em sua área especializada; executar atividades profissionais da área da saúde, correspondentes à sua especialidade; participar do planejamento da assistência à saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem estar do paciente; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; realizar pequenas cirurgias e procedimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



Técnico Superior em Saúde I - Pediatra

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Participar da execução de programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde em sua área especializada; executar atividades profissionais da área da saúde, correspondentes à sua especialidade; participar do planejamento da assistência à saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem estar do paciente; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; realizar pequenas cirurgias e procedimentos.

Técnico Superior em Serviço Social I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Efetuar visitas domiciliares, a associações comunitárias e outras instituições, procedendo a formas diversificadas de estudo de situações problemas que devam ser objeto de ações assistenciais da prefeitura; prestar orientações relacionadas às áreas de saúde, trabalho, integração social, educação, previdência social, planejamento social, serviço social do luto, programas habitacionais, assistência familiar e ao menor, promovendo articulação com órgãos e instituições públicas e privadas da comunidade para encaminhamento adequado às políticas e diretrizes de trabalho da prefeitura; organizar grupos terapêuticos, educativos e promocionais, em articulação com outros profissionais que atuem em áreas específicas de atendimento; planejar, elaborar e coordenar projetos sociais; atuar em programas de natureza pública ou privada; realizar levantamento sócio-econômico ou triagem para apuração da realidade social, com vistas à desenvolver trabalhos direcionados ao atendimento das necessidades vitais do indivíduo; integrar parcerias com outros profissionais na formação de equipes multi e interdisciplinares, na busca de um trabalho mais totalizador; viabilizar ações de governo municipal, objetivando o bem-estar da população alvo; executar um trabalho educativo, esclarecedor e transparente com a comunidade atendida, a fim de facilitar o alcance dos direitos individuais e coletivos; criar ou coordenar campanhas comunitárias, buscando partilhar responsabilidades entre a administração municipal e a sociedade civil; executar tarefas correlatas, de interesse do setor e sob determinação da chefia.

Técnico Superior em Fonoaudiologia I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Executar tarefas para a identificação de problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; atender a pacientes com patologias diversificadas nas creches, escolas municipais, ambulatório municipal e unidades de saúde da família, visando a prevenção e detecção de possíveis alterações na fala, audição e linguagem oral e/ou escrita; trabalhar fundamentalmente com alunos da pré-escola a 4ª série do 1º grau e creches, onde serão realizados trabalhos de estimulação de fala e linguagem com crianças que ainda não estão com idade escolar; atender aos alunos de 5ª a 8ª série, em casos de queixas e se procedentes, após triagem serão acompanhados; selecionar e realizar a triagem dos alunos para encaminhamento aos profissionais de acordo com cada alteração apresentada. quanto aos alunos que apresentarem distúrbios fonoaudiológicos relacionados à aprendizagem (dislexia, disgrafia, trocas fonêmicas, atraso de fala e linguagem, distúrbios articulatórios, entre outros), estes serão encaminhados para grupo de estímulos, desenvolvidos pelo fonoaudiólogo em horário extracurricular; orientar aos pais mediante os encaminhamentos e dificuldades apresentadas por seus filhos; orientar aos professores quanto às trocas fonêmicas e informações para auxiliar na superação das dificuldades que fazem parte do desenvolvimento da leitura e da escrita; avaliar, detectar e prestar atendimentos a pacientes de toda e qualquer idade que apresentem alterações referentes a área de fonoaudiologia; proferir palestras e orientações preventivas no ambulatório

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014</p> | <p>Organização:</p>  <p>polis auditoria e serviços contábeis</p> |
|---|--|---|

municipal e nas unidades de saúde da família, abordando temas relacionados ao desenvolvimento de suas atribuições; executar tarefas afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Concurso Público – Edital Nº. 001/2014

Protocolo:

Informações do requerente:

| | | | |
|-------------------|-------------|------------------|----------|
| Nome Completo: | | | |
| Cargo Pretendido: | | Código: | |
| CPF: | Identidade: | Data Nascimento: | |
| Escolaridade: | | | |
| E-mail: | | | |
| Endereço: | | | |
| CEP: | Bairro: | Cidade: | Estado: |
| Telefones - Res.: | | Com.: | Celular: |

E, ainda, declara sob as penas da Lei, que não dispõe de recursos suficientes, devido a limitações financeiras, e que sua situação econômica não lhe permite pagar a referida taxa sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.

Para comprovação do que se afirma nos termos do item III deste Edital, anexa:

Requerimento de Inscrição devidamente preenchido;

Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – páginas: da foto, da qualificação civil e do registro do último emprego, com a correspondente anotação de saída devidamente assinada, e a primeira página subsequente à da anotação do último contrato de trabalho ocorrido, em branco;

Fotocópia do comprovante de residência oficial (água, luz ou telefone fixo) do último mês;

Fotocópia (frente e verso) do CPF;

Fotocópia (frente e verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura: _____

Uso exclusivo da POLIS Auditoria:

Deferido

Indeferido

Responsável: